



UNIDADE REGIONAL ALTO SÃO FRANCISCO
Transcrição da 126ª reunião, realizada em 18 de fevereiro de 2016

1 Em 18 de fevereiro de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Alto São Francisco (URC Alto São Francisco) do Conselho
3 Estadual de Política Ambiental (COPAM), no Auditório SEST/SENAT, em
4 Divinópolis, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e
5 suplentes: o presidente José Oswaldo Furlanetto, da Secretaria de Estado de
6 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Wellington Dias
7 Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
8 (SEAPA); Lucélio Nativo Assunção, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (SEDE); Giovanardi Marco Alves, da Secretaria
10 de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU); 2º Ten.
11 PM Luís Carlos de Faria, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
12 Francisco Chaves Generoso, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de
13 Minas Gerais (PGJ); Marcelo Ferreira Guimarães, do Instituto Brasileiro do
14 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Flávia Maria
15 Mourão, da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG; Roberto Soares
16 Nogueira, do Comitê de Bacia Hidrográfica do entorno dos afluentes do Alto
17 São Francisco; Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado
18 de Minas Gerais (Fiemg); Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da
19 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Camilo de Lelis
20 André Melo, da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
21 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS);
22 Marcos Antônio Veloso, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
23 de Minas Gerais (CREA/MG); Lessandro Gabriel da Costa, da Associação
24 Ambientalista do Alto São Francisco; Mário da Silva Oliveira do Conselho
25 Municipal de meio ambiente, Codema Pains; **Assuntos em pauta. 1)**
26 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 2) ABERTURA.** O
27 Presidente José Oswaldo Furlanetto declarou aberta a 126ª reunião da
28 Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco. **Presidente José Oswaldo**
29 **Furlanetto:** “Bom dia aos nobres Conselheiros a quem eu agradeço a
30 presença de todos. Bom dia a todos os empreendedores, bom dia aos
31 consultores aqui presentes, bom dia diretora jurídica da Supram Alto São
32 Francisco, Sônia, está aqui para nos auxiliar na reunião. Bom dia, diretora
33 técnica, Estela. Bom dia a todos os servidores da Supram do Alto São
34 Francisco, bom dia a todos e a todas. Em nome do Secretário de Estado
35 Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
36 URC Alto São Francisco, Doutor Nalton Sebastião Moreira da Cruz, declaro
37 então aberta a 126ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto

38 São Francisco, do Conselho Estadual de Política Ambiental , COPAM.
39 Partindo então, para o próximo ponto, a palavra está aberta para a
40 comunicação dos Conselheiros e assuntos gerais.” **3) COMUNICADOS DOS**
41 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente José Oswaldo
42 Furlanetto: “Não tendo nenhum comunicado, nem uso da palavra de nenhum
43 Conselheiro, passamos então para o exame da ata da 125ª Reunião
44 Ordinária que ocorreu no dia 17 de dezembro de 2015. A palavra está
45 aberta.” **4) EXAME DA ATA DA 125ª RO de 17/12/2015.** Presidente José
46 Oswaldo Furlanetto: “Fica à vontade, pode fazer uso da palavra, você tem
47 cinco minutos.” Pedro Paulo Posoline: “Senhor Presidente, bom dia,
48 Senhores e Senhoras Conselheiros, creio que a maioria não estava aqui na
49 reunião do dia 17 de dezembro, eu estive aqui comunicando ao COPAM a
50 existência de um processo de licenciamento de um aterro sanitário aqui na
51 cidade de Divinópolis, da empresa Via Solo, na BR 494, nas comunidades do
52 Quilombo e do Choro. E na ocasião viemos trazer a surpresa das
53 comunidades com a notícia de que esse empreendimento estava próximo de
54 ser licenciado. Nós fomos atendidos num pleito que fizemos junto à Supram
55 de realização de uma audiência pública, ela foi realizada no dia, no último dia
56 21 de janeiro, aqui em Divinópolis. Não sei, inclusive, se os Conselheiros
57 foram convidados para essa reunião, e fizemos vários questionamentos ao
58 empreendedor quanto à adequação do local escolhido para instalação do
59 aterro sanitário; uma vez que, região do Quilombo é uma região voltada
60 eminentemente para a produção de hortaliças, frutas, aves, inclusive
61 abastecendo o programa de alimentação das escolas municipais de
62 Divinópolis. A audiência ela foi um espaço democrático, em que a
63 comunidade pôde demonstrar a sua indignação com a pretensão da Via Solo
64 de se instalar naquela região; local como salientamos, por ocasião da
65 audiência pública, com três nascentes de água. E apresentamos diversas
66 questões de ordem técnica à Supram, que ainda estamos aguardando a
67 resposta, e gostaríamos de mais uma vez trazer ao conhecimento dos
68 membros do COPAM que não estiveram na reunião do dia 17 de dezembro,
69 que as comunidades continuam atentas ao processo de licenciamento,
70 aguardam a resposta aos questionamentos que fizemos junto à Supram. Em
71 especial, questões gravíssimas, omitidas pela empresa Via Solo no processo
72 de licenciamento ambiental, que ensejaram, inclusive, uma representação
73 criminal junto à Curadoria da Promotoria do Meio Ambiente aqui em
74 Divinópolis. E esperamos que esse processo de agora em diante seja tratado
75 de forma mais clara com as comunidades atingidas. É um processo que
76 estava em curso a quase dois anos, as comunidades vieram a tomar
77 conhecimento dele já na sua fase final. Então gostaríamos de salientar essa
78 necessidade de transparência no processo de licenciamento e que todas as
79 questões técnicas e as questões omitidas pelo empreendedor sejam
80 analisadas com o cuidado que merecem ser analisadas. Obrigado.”

81 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Obrigado, Pedro Paulo, pela sua
82 intervenção aí, quando tenta defender o interesse das comunidades do Meio
83 Ambiente também. Sua fala está registrada na ata da reunião, e tenho
84 certeza que a Supram dará um retorno à altura de tudo que você colocou.
85 Dando sequência então, a gente já havia parado no exame da ata da reunião
86 anterior, algum Conselheiro quer se pronunciar?” Conselheiro Francisco
87 Chaves Generoso: “Bom dia a todos. São só duas colocações em relação à
88 ata: a primeira é de que embora tenham sido registradas as minhas falas no
89 início da ata não constou a minha presença. Então, por gentileza, se
90 pudesse constar. E a segunda colocação é na linha 263 onde está escrito
91 irregularidade na verdade é regularidade, só isso.” Conselheiro Roberto
92 Soares Nogueira: “Nas linhas 10 e 11 estou sendo colocado aqui como
93 representando a Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias, quando já
94 estamos representando o Comitê dos Afluentes do Alto São Francisco, SF.
95 Eu gostaria, na reunião passada eu reclamei disso e veio assim mesmo,
96 então eu gostaria que fosse alterado, a bem da verdade, obrigado.”
97 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Alguém mais? Não havendo mais
98 nenhuma fala partimos então para o primeiro ponto de pauta que é o item 5.
99 **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO**
100 **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 5.1) Rio Branco Alimentos S/A. -**
101 **Incubatório - São José da Varginha/MG - PA/Nº00327/1996/001/2011 -**
102 **Classe 4. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos**
103 **Conselheiros Camilo de Lelis André Melo representante da**
104 **FEDERAMINAS e Edécio Caçado Ferreira representante da FAEMG.**
105 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “O parecer da Supram é pelo
106 indeferimento da licença. Tem um inscrito para fazer uso da palavra, é
107 Natália Carvalho? Você pode ficar à vontade. Bom dia, Natália, você terá
108 cinco minutos, tá?”. Natália Carvalho, Analista de Meio Ambiente da
109 Empresa Rio Branco Alimentos: “Bom dia a todos. A empresa concorda com
110 o indeferimento, porém ela ressalta que ela não concorda com o item
111 relacionado à ampliação sem licença. A Supram indicou que a indústria foi
112 ampliada sem o devido licenciamento, devido o parecer de concessão de
113 licença conter um erro. Todos os estudos ambientais que a empresa
114 apresentou, apresentava uma capacidade instalada de quatro milhões e
115 duzentos de ovos e o parecer saiu com um milhão e duzentos. A empresa
116 reconhece que não correu atrás, não pediu a reparação disso, porém a todo
117 momento foi informado que era quatro milhões e duzentos. Inclusive durante
118 fiscalizações, durante todo o processo. Tem documentos do órgão ambiental
119 falando que era quatro milhões e duzentos. Então foi um erro de ambas as
120 partes, porém a empresa está concordando com o indeferimento para que a
121 gente possa continuar com as nossas atividades e fazer um novo processo
122 de licenciamento. Obrigada.” Conselheiro Edécio José Caçado Ferreira:
123 “Nós tivemos oportunidade, eu e Camilo, com a presença do Túlio também,

124 de fazer uma visita ao local. E verificando os autos, a informação que acabou
125 de ser passada aqui a gente vê que os estudos todos foram elaborados
126 inclusive com pareceres emanados do órgão ambiental para quatro milhões
127 e duzentos mil ovos, ou cem mil ovos dias, tem essa conta. E a licença, de
128 fato, saiu com um milhão e duzentos mil ovos/mês. Então houve esse erro, é
129 um erro, entendo eu, um erro material que ao meu entendimento também o
130 órgão deveria ter providenciado a correção, independente porque o órgão
131 quando é em detrimento do empreendedor, o órgão corrige com uma rapidez
132 extrema. E eu gostaria que ele tivesse o mesmo tratamento quando o erro
133 beneficiar o empreendedor também. Não é um benefício, é um direito,
134 porque os estudos todos foram elaborados, os pareceres oriundos do órgão
135 foram nesse sentido. Eu ia até, no meu parecer cheguei até a pensar em
136 pedir a baixa desse processo em diligência para que fosse saneado, e eu
137 apontei as folhas dos autos lá que eu levantei essas informações no meu
138 relatório de vistas. Mas tendo em vista a manifestação do empreendedor,
139 então vamos para o indeferimento, o empreendedor quer, vamos para o
140 indeferimento. Meu entendimento, cheguei aqui com o entendimento de pedir
141 a baixa em diligência para sanear, para que o processo fosse saneado. Eu
142 sei que isso aí vem lá de Belo Horizonte há duzentos anos, o erro veio de lá.
143 Mas tem um parecer inclusive da nossa ilustre Doutora Fernanda, falando
144 em 4.200 ovos também dentro dos autos, eu não relatei no meu relatório de
145 vistas, mas eu tenho pontuado com a página dos autos que ele está, que
146 consta, Fernanda é só mostrando que de fato o que eles estão pleiteando aí
147 eles não trabalharam, erraram ao não pedir a correção da licença, quando
148 viram a licença eles deveriam ter imediatamente pedido. Mas o órgão
149 também poderia de plano ter providenciado a correção. No mais, eu tenho
150 um 'se não' a acrescentar ao relatório feito por vocês, é só essa questão do
151 saneamento dos autos ali." Fernanda Assis Quadros, Departamento Jurídico
152 Supram/ASF: "Só para ressaltar não foi apenas o certificado que saiu com
153 um milhão e duzentos, o formulário de caracterização do empreendimento,
154 que é preenchido pelo próprio empreendedor, também consta um milhão e
155 duzentos. E o FCE ele é o documento inicial do processo que subsidia o
156 restante da documentação, então nós consideramos, tendo em vista o FCE,
157 e a documentação da Supram localizada no processo." Conselheiro Camilo
158 Lélis André Melo: "Eu acho que esse processo não ficou bem esclarecido
159 não, mas tendo em vista que a firma com medo de não poder trabalhar
160 concordou com o indeferimento, eu muito contrariado concordei. Inclusive,
161 tem dentro dos autos, Doutor Edécio não manifestou pedindo a desativação
162 de uma parte da produção de pinto. Quem vai fiscalizar isso se vai desativar?
163 Como é que vai desativar? Se ela trabalhou a vida inteira daquele jeito? Esse
164 processo me parece que ele ficou quantos anos parado Doutor Edécio, dez?
165 Ele ficou dez anos parado. Então eu acho que o cuidado mínimo, que quem
166 analisou o processo tinha de ter, é de pegar do processo original, que aí não

167 tinha essas dúvidas nenhuma. Vocês não estão com o processo original.
168 Agora, pediu a desativação de 180 mil pintinhos ou 180 mil ovos, e vai dar o
169 licenciamento imediato, vai dar autorização para funcionar normal? Como é
170 que é? Porque isso? Então essa parte é que eu não estou entendendo. Eu
171 acho que o correto desse processo é ele ser baixado em diligência e o
172 núcleo aqui corrigir a parte dele que está errado, e eles sabem que está
173 errado, e a empresa fazer uma adequação, ou pelo menos que ele entrasse
174 numa correção. Agora, simplesmente indeferir para depois dar a licença de
175 imediato para ele voltar a trabalhar, voltar não, para ele continuar
176 trabalhando do jeito que ele está eu acho meio, não sei, eu não entendi
177 direito não.” Fernanda Assis Quadros, Departamento Jurídico Supram/ASF:
178 “Para qualquer empreendimento esse é o procedimento, se o processo for
179 indeferido aqui ele pode entrar com uma LOC e há possibilidade de
180 assinatura de TAC, isso é feito para qualquer um, o procedimento é esse.”
181 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Correto, o procedimento é esse, mas
182 eu acho que antes desse procedimento vocês tinham que corrigir a parte de
183 vocês que ficou errado dentro desse processo, aí depois é que fizesse.
184 Agora está pedindo o indeferimento para corrigir uma parte que vocês
185 infelizmente erraram. Isso aí não tem dúvida não, quem pegar os autos e ver,
186 mas se a firma quer eu respeito a firma.”. Natália Carvalho, Analista de Meio
187 Ambiente da Empresa Rio Branco Alimentos: “Quanto à fala da Fernanda,
188 quero salientar que FCE apresentado pela Supram, que está dentro do
189 processo, é um FCE de água, que o processo de licenciamento começou em
190 96 e o FCE inicial do processo refere-se a três milhões, quinhentos e setenta
191 e duas cabeças, que são pintinhos que a gente tem 85% de eclosão que são
192 quatro milhões e duzentos de ovos. Então o FCE inicial do processo ele já
193 falava em quatro milhões e duzentos, e o FCE mencionado é de um FCE de
194 outorga. Saliento, que também hoje o empreendimento ele está operando
195 com todos os sistemas de controle ambiental implantado, então hoje nós
196 estamos discutindo somente uma questão meramente formal do processo, e
197 não questões ambientais de poluição do empreendimento. Obrigada.”.
198 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Devido respeito à fala dos
199 Conselheiros e a defesa da empresa, nós vamos passar o processo em
200 votação com o parecer da Supram pelo indeferimento. Os Conselheiros que
201 concordam com o parecer da Supram pelo indeferimento permanecem como
202 estão, os contrários podem se manifestar. Parecer aprovado da Supram pelo
203 indeferimento do processo da licença.” **5.2) Calçados Caetano Ltda. EPP -**
204 **Fabricação de calçados em geral; serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº**
205 **06908/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETORNO**
206 **DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da**
207 **FIEMG e Camilo de Lelis André Melo, representante da FEDERAMINAS.**
208 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Parecer da Supram é também pelo
209 indeferimento do processo.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Eu não vou

210 prolongar não, após analisar o processo todo nós chegamos a um consenso
211 de concordar com o parecer da própria Supram pelo indeferimento. Inclusive
212 o empreendimento acho que está até encerrando as atividades dele agora no
213 início do ano também. Então a gente concorda com o parecer pelo
214 indeferimento.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Colocado então em
215 votação o processo pelo indeferimento do processo de licença. Aqueles que
216 concordam com o parecer pelo indeferimento, permaneçam como estão, os
217 contrários se manifestem. Parecer da Supram aprovado pelo indeferimento
218 do processo. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA**
219 **LICENÇA DE OPERAÇÃO: 6.1) Cooperativa dos Produtores Rurais de**
220 **Santo Antônio do Monte Ltda. - Preparação do Leite e fabricação de**
221 **produtos de laticínios, resfriamento e distribuição de leite em**
222 **instalações industriais - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº**
223 **27996/2011/004/2014 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF.** Conselheiro
224 Marcelo Ferreira Guimarães: “Bom dia a todos. A alteração da condicionante
225 número 04, a redação atual é a seguinte: Manter vigente a Anotação de
226 Responsabilidade Técnica , ART, do responsável técnico pelas atividades do
227 empreendimento, o registro no Cadastro Técnico Federal , CTF, do IBAMA; e
228 o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros , AVCB. A questão do IBAMA em
229 vez do registro no Cadastro Técnico Federal, é o Certificado de
230 Irregularidade do Cadastro Técnico Federal , CTF, do IBAMA.” Conselheiro
231 Francisco Chaves Generoso: “Algumas dúvidas. Em relação ao AVCB
232 parece que houve apenas o protocolo à época da confecção do parecer
233 único. Hoje já consta o AVCB nos autos?” Guilherme Tadeu Figueiredo ,
234 Departamento Técnico Supram/ASF: “Bom dia a todos. Não, ele está em
235 andamento, foi o último status apresentado. Vale ressaltar que não tem posto
236 de combustível ou abastecimento no empreendimento.” Conselheiro
237 Francisco Chaves Generoso: “Ok. Há? Declaração de conformidade do
238 município, acostada aos autos. Marcela, Supram/ASF: “Porque no processo
239 de LO pura não pede no FOB, não é? Mas provavelmente nos processos
240 anteriores tinha. É porque ele vai mais no sentido de cumprimento de
241 condicionantes.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Porque em
242 relação à área do empreendimento há algum potencial espeleológico que
243 justificasse apresentação de algum estudo?” Guilherme Tadeu Figueiredo ,
244 Departamento Técnico Supram/ASF: “O empreendimento ele já se
245 encontrava instalado, a gente está analisando a fase de LO, não foi
246 identificado nenhum potencial espeleológico no local.” Conselheiro Francisco
247 Chaves Generoso: “A utilização do recurso hídrico está totalmente
248 regularizada via outorga ou declarações não passíveis, de uso insignificante,
249 desculpe.” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico
250 Supram/ASF: “O empreendimento ele possui um uso insignificante, uma
251 captação subterrânea, e foi requerido junto ao processo uma outorga para
252 complementar para sim, ficar cem por cento do que foi apresentado no

253 processo, a captação regular do que ele necessita. Conselheiro Francisco
254 Chaves Generoso: “Uma última pergunta, um esclarecimento, na verdade,
255 em relação às APPs e reserva legal, há um esclarecimento no parecer único,
256 eu gostaria que isso fosse também esclarecido aqui na reunião porque
257 realmente eu fiquei um pouco confuso. Parece que tem inclusive uma
258 propriedade de servidão no empreendimento, como que está essa questão
259 das APPs e reserva legal nos dois casos.” Guilherme Tadeu Figueiredo ,
260 Departamento Técnico Supram/ASF: “No processo de licença de instalação
261 corretiva o empreendimento ele requereu uma PEF para lançamento do
262 efluente tratado. Essa tubulação passa por uma propriedade de terceiro e
263 durante a vistoria dessa licença foi avaliado, equivocadamente, uma outra
264 APP, a APP de um curso d'água que é afluente do curso d'água aonde está
265 sendo lançado. Essa APP ela está dentro da área do empreendimento da
266 cooperativa, ela está preservada e ela está contínua com a reserva legal.
267 Nessa fase de licença de instalação, desculpa, da licença de operação, teve
268 o requerimento da captação de água no mesmo curso d'água onde será feito
269 o lançamento, porém a montante, aproveitamos para avaliar toda a APP e aí
270 nós encontramos que a APP onde está sendo feito o lançamento ela está,
271 não está completamente preservada. Por isso foi colocado uma das
272 condicionantes que é a recuperação dessa faixa de APP e a compensação
273 dessa intervenção feita à época, que será realizada na recuperação dentro
274 da propriedade da própria COOPERSAM.” Conselheiro Francisco Chaves
275 Generoso: “Então vamos lá, na propriedade do empreendedor, reserva legal
276 está ok?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF:
277 “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Área de preservação
278 permanente?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico
279 Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Haverá
280 intervenção na área de preservação permanente na propriedade do
281 empreendedor?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico
282 Supram/ASF: “Sim, pois haverá passagem da tubulação, porém é uma
283 intervenção que não haverá supressão.” Conselheiro Francisco Chaves
284 Generoso: “E foi estipulada a compensação ambiental da 369 nesse caso?”
285 Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “Sim.”
286 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Ok, agora vamos para a outra
287 propriedade, reserva legal da outra propriedade está ok?” Guilherme Tadeu
288 Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “Não, a reserva legal da
289 outra propriedade ela não estava no momento da vistoria, fomos buscar
290 saber o porquê e foi apresentado então o CAR com os 20% da reserva legal
291 que no momento é o que está sendo solicitado. Então foi apresentado o CAR
292 com 20%, aí sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “A área de
293 preservação permanente dessa propriedade vizinha você já disse que ela
294 não se encontra recuperada?” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento
295 Técnico Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “E vai

296 ser apresentado um PTRF para que ela seja recuperada?” Guilherme Tadeu
297 Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “É uma das condicionantes
298 a apresentação, inclusive foi apresentado nos autos a anuência da
299 proprietária para realizar recuperação.” Conselheiro Francisco Chaves
300 Generoso: “E nesse caso foi estipulado a compensação da 369?” Guilherme
301 Tadeu Figueiredo , Departamento Técnico Supram/ASF: “Foi computado a
302 intervenção feita na época e ela está sendo feita a compensação junto com a
303 compensação, foi computado sim.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
304 “Tem aqui uma coisa que eu não entendi, condicionante dezesseis fala num
305 cronograma apresentado na condicionante 12, só que a condicionante 12
306 não tem cronograma nenhum.” Guilherme Tadeu Figueiredo , Departamento
307 Técnico Supram/ASF: “Realmente é um erro, aonde está escrito
308 condicionante 12 deveria estar condicionante 15, que é a que está logo
309 acima que é ‘Apresentar projeto de aproveitamento do gás produzido na
310 estação de tratamento de efluente industrial, juntamente com o cronograma
311 de instalação da medida técnica a ser adotada.’ Então a condicionante 16
312 refere-se à 15, obrigado.” Marcela, Supram/ASF: “Só para esclarecer o
313 questionamento do Conselheiro, consta no processo de LIC a declaração de
314 conformidade do município.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Sanadas
315 as dúvidas, Conselheiros, alguém mais quer colocar, fazer alguma? Não tem
316 nenhum pedido de inclusão de condicionante, então nós podemos colocar o
317 processo em votação. Item 6.1 então, em votação. Aqueles que concordarem
318 com a aprovação, que é o parecer da Supram do Alto São Francisco,
319 permaneçam como estão, os contrários se manifestem.” Conselheiro
320 Francisco Chaves Generoso: “Eu vou me manifestar pelo indeferimento em
321 razão da inexistência do AVCB e de se tratar de uma Licença de Operação.”
322 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com um voto
323 contrário do Ministério Público. Passamos então ao próximo item da pauta. **7)**
324 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE**
325 **OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC. 7.1) Monna Calçados Ltda. - Fabricação**
326 **de calçados em geral; moldagem de termoplástico organoclorado, sem**
327 **a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-**
328 **prima reciclada a seco - Nova Serrana/MG - PA/Nº 01351/2005/001/2013 -**
329 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Presidente José Oswaldo
330 Furlanetto: “É pela aprovação com destaque da Supram.” Sônia Soares S. R.
331 Godinho , Departamento Jurídico Supram/ASF: “O destaque é para fazer
332 constar na folha de rosto do parecer que o analista de formação jurídica não
333 é Fernanda Quadros, mas sim Márcio Muniz dos Santos, MASP 1.396.203-
334 0.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Destaque do Ministério
335 Público.” Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Destaque é a correção
336 idêntica à do item anterior que seria a condicionante oito: ‘Manter válido,
337 vigente, o certificado de registro no Cadastro Técnico Federal , CTF, do
338 IBAMA’, certificado de regularidade, desculpa, do CTF.” Conselheiro

339 Francisco Chaves Generoso: “Alguns esclarecimentos. As atividades foram
340 suspensas em 28 de agosto de 2015, confere?” Eugênia Teixeira ,
341 Departamento Técnico Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves
342 Generoso: “Qual que foi a data de assinatura do TAC?” Eugênia Teixeira ,
343 Departamento Técnico Supram/ASF: “Poso pegar o processo ali, só um
344 minutinho. O TAC foi assinado no dia 31 de agosto de 2015.” Conselheiro
345 Francisco Chaves Generoso: “Ok. Em 2016, foi lavrado um auto de infração
346 em desfavor do empreendimento, por ele ter captado recurso hídrico
347 irregularmente, confere?” Eugênia Teixeira , Departamento Técnico
348 Supram/ASF: “Sim.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Então,
349 Senhores Conselheiros, eu gostaria de fazer aqui até uma crítica para que
350 talvez o sistema seja repensado. Vejam a situação desse empreendimento,
351 ele formalizou um FOBI em 2008, e não formalizou o processo de
352 licenciamento ambiental. Significa dizer que provavelmente 2008 até a data
353 de análise do processo que aconteceu em 2015, ele operou irregularmente
354 durante sete anos. Detectado que ele estava operando irregularmente, em
355 razão do FOBI vencido, quando da análise do processo. E aí já é uma
356 reflexão, quer dizer, sete anos para que fosse detectado, e eu conheço as
357 deficiências estruturais do órgão ambiental, não é? Mas vai aqui mais um
358 motivo para a reflexão. Detectada a existência desse FOBI vencido sete
359 anos depois, a Supram procedeu a realização de uma vistoria no dia 28 de
360 agosto de 2015, no empreendimento, o que culminou com a suspensão das
361 atividades do empreendimento; acertadamente. Três dias depois ele assina
362 um termo de ajustamento de conduta e continua operando. A autuação se
363 deu no dia 28 de agosto, no dia 31 de agosto ele assina um TAC, 31 de
364 agosto de 2015, três dias depois. Portanto, os sete anos de operação
365 irregular, a princípio, não teve consequência nenhuma; porque o
366 empreendimento ficou apenas três dias parado, se ficou parado, como bem
367 ponderado pelo Conselheiro Camilo. Em 2016, portanto, depois de ter
368 operado sete anos irregularmente, ter ficado apenas três dias paralisado, ter
369 obtido o privilégio ou o benefício da assinatura de um TAC, em 2016, na
370 vigência desse TAC e antes do julgamento da licença ele foi autuado
371 novamente para o captar recurso hídrico irregularmente. Que consequência
372 que isso teve? Nós estamos julgando um processo agora pelo deferimento
373 do parecer único. Quer dizer, é só para a gente identificar as distorções do
374 próprio sistema. E mais, se ele foi autuado na vigência de um TAC, que no
375 meu ponto de vista já foi um benefício tremendo, depois dele ter operado
376 sete anos, porque que esse TAC não foi imediatamente cancelado e ele mais
377 uma vez teve suas atividades suspensas? Essa é a pergunta que fica,
378 porque ao que tudo indica e leta operando, e inclusive hoje está sendo
379 julgado o parecer aqui pelo deferimento do processo de licenciamento. Então
380 objetivamente a pergunta que eu quero fazer é: por que que esse TAC não
381 foi cancelado? Um TAC que no meu ponto de vista já deveria ter sido

382 questionado, até em razão de todo o histórico. Porque isso fomenta a
383 impunidade, fomenta a clandestinidade, os empreendedores começaram a
384 perceber que o sistema, que é melhor operar irregularmente do que
385 regularmente. Paga uma multa de R\$10.001,00, que eu não sei se foi esse o
386 caso, isso provavelmente já está internalizado nos custos da empresa, não
387 existe suspensão das atividades. Não estou falando desse empreendimento
388 só especificamente, a reflexão é mais ampla, mas esse empreendimento
389 talvez demonstre as distorções do sistema. Mas para esse empreendimento
390 eu gostaria de saber porque, que esse TAC não foi cancelado.” Presidente
391 José Oswaldo Furlanetto: “Alguém da Supram pode estar respondendo o
392 Ministério Público?” Márcio Muniz, Supram/ASF: “Quanto à infração da
393 utilização do recurso hídrico, por ocasião da vistoria foi constatado que ele
394 está utilizando, muito embora ele já tinha formalizado o processo de outorga
395 desde 2013, porém não tinha sido concluído. Então por ocasião da análise
396 do processo agora para elaboração do parecer único, foi constatado isso que
397 ele utilizava, e por isso foi lavrado o auto de infração a um fato anterior,
398 inclusive a assinatura do TAC, por isso que teve essa divergência aparente.
399 Mas então pela questão da autotutela, para corrigir esse erro foi lavrado auto
400 de infração, e inclusive ele não está fazendo uso do posto tubular enquanto
401 não for deferida a outorga e o processo de licenciamento. Ele também faz
402 uso de recurso hídrico através da concessionária local da Copasa. Então
403 para atender melhor a produção ele entrou com esse processo de outorga.”
404 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu entendi a explicação, embora
405 também acho que ela não justifica mais uma vez a distorção do sistema.
406 Porque se ele estava utilizando recurso hídrico irregularmente, quer dizer, e
407 foi assinado um TAC posteriormente, esse TAC deveria ter contemplado a
408 regularização dessa questão. E se contemplou, ele descumpriu em 2016, se
409 não contemplou é por que a infração foi posterior, entenderam o que eu
410 estou querendo dizer? Agora vejam, aparentemente o processo está aí, hoje
411 totalmente formalizado, com os documentos necessários, com o parecer pelo
412 deferimento. Eu não estou questionando o parecer em si, estou
413 questionando o histórico do processo. Isso nos deixa, Conselheiros, refém do
414 histórico. Nós conversávamos aqui agora, e isso só reflete de que a análise
415 de condicionante, de cumprimento de obrigações somente no momento em
416 que a licença está sendo revalidada ou em que ela está sendo julgada é um
417 erro evidente do próprio sistema.” Eugênia Teixeira, Departamento Técnico
418 Supram/ASF: “Só esclarecer um ponto importante, que eu acho importante
419 ressaltar, é que esse processo, a análise inicial dele foi feita pelo órgão como
420 uma auto denúncia. Então somente numa segunda análise feita agora em
421 agosto, agora não, em agosto de 2015, que foi percebido que pela presença
422 desse FOBI vencido ele não fazia jus a esse benefício. E eu acho que esse é
423 um ponto importante de ressaltar porque essa questão da autuação e da
424 suspensão da atividade, da suspensão da utilização do recurso hídrico, ela

425 foi prejudicada por esse ponto incorreto na análise inicial do processo.”
426 Conselheiro Camilo Lélis André Melo: “Eu concordo com a opinião do
427 representante do Ministério Público, Doutor Francisco, agora essa questão
428 da fiscalização do órgão isso eu já venho ressaltando há vários anos.
429 Inclusive teve um processo que eu pedi numa das condicionantes que o
430 órgão ambiental fizesse a fiscalização do empreendimento de pelo menos
431 uma vez por ano. Porque vocês imaginam, esse processo, quanto tempo
432 essa firma, não questiono se ela estava regular ou irregular, que ela
433 funcionou sem fiscalização, assim como a Rio Branco. Foi mais de dez anos
434 funcionando, no meu entendimento regular, no ponto da Supram irregular. É
435 admissível que uma firma fique dez anos funcionando sem receber uma
436 fiscalização? Tem umas coisas que não têm lógica. Agora, eu ressalto
437 também que esse processo de licenciamento evoluiu muito, nós já
438 conseguimos avançar muita coisa nesses dez anos aqui da Supram, ainda
439 tem muita coisa que precisa avançar. Então eu acho essas ponderações
440 válidas e eu acho que serve não só para nós Conselheiros, mas como
441 também para o órgão licenciador.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:
442 “Eu esqueci de fazer uma pergunta, é rápida, Eugênia, por gentileza, o
443 empreendimento tem AVCB, não é? Válido?” Eugênia Teixeira ,
444 Departamento Técnico Supram/ASF: “Sim, ele tem AVCB válido, só olhar a
445 data aqui, até 22/09/2016.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Ok,
446 obrigado.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Tem um inscrito
447 representante da empresa, Lucas. Não vai fazer uso da palavra? Está bom.
448 Podemos então partir para a votação Item 7.1, Monna Calçados Ltda. Não
449 tem nenhuma inclusão de condicionante, não é isso? Processo então em
450 votação, aqueles que concordam com o parecer favorável da Supram do Alto
451 São Francisco permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”
452 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção Ministério Público.”
453 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com abstenção do
454 Ministério Público. **7.2) Quality Indústria e Comércio Eireli - ME (Ex -**
455 **Quality Fundidos Ltda.) - Fabricação de móveis de metal com**
456 **tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Cláudio/MG -**
457 **PA/Nº 02114/2005/004/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.**
458 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Pelo deferimento. Nós temos um
459 inscrito representante da empresa, Michele Rodrigues.” Conselheiro
460 Francisco Chaves Generoso: “Primeira pergunta é se existe auto de vistoria
461 de Corpo de Bombeiros.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “AVCB,
462 Supram do Alto São Francisco, diretoria técnica para responder.” Levy
463 Geraldo de Sousa , Departamento Técnico da Supram/ASF: “Conforme
464 consta na introdução do parecer, a empresa possui o projeto para obtenção
465 do AVCB, só que ela ainda não obteve esse documento. E como não há
466 tanque de combustível, abastecimento de veículo na empresa, não foi
467 exigido esse documento.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Porque

468 que eu perguntei, embora conste do parecer na introdução essa informação,
469 na folha nove, eu acho que já é no controle processual aqui, diz o seguinte:
470 'Foi juntado o certificado do Corpo de Bombeiros', folha 157.' Isso está na
471 folha nove do parecer único." Não se identificou: "De fato foi juntado uma
472 cópia, mas é um certificado como protocolo, que o processo está em
473 andamento, não um auto AVCB em si." Conselheiro Francisco Chaves
474 Generoso: "Isso é uma questão que a gente precisa atentar porque pode
475 induzir a esse, porque o certificado é o AVCB, mas eu entendi. Não gerou
476 prejuízo porque lá em cima estava esclarecendo. Outra questão, as
477 atividades foram suspensas em 24 de setembro de 2015, confere? Qual que
478 é a data e assinatura do TAC?" Levy Geraldo de Sousa, Departamento
479 Técnico Supram/ASF: "A data de suspensão das atividades confere e a data
480 de assinatura do TAC também foram poucos dias após a suspensão, isso é
481 um direito da empresa. E a data correta o pessoal está olhando no
482 processo." Conselheiro Francisco Chaves Generoso: "Enquanto isso, o
483 aterro sanitário de Cláudio está regularizado? Sabe me dizer? Não, o aterro
484 sanitário, é a disposição final de resíduos, estava confundindo com a ETE."
485 Sônia Soares S. R. Godinho, Departamento Jurídico Supram/ASF: "O aterro
486 sanitário não, esse processo é um que foi muito debatido e era supressão de
487 mata atlântica, nós fizemos um relatório, mandamos para a SEMAD e isso
488 ainda está sendo analisado lá, porque é o secretário que tem que se
489 manifestar quanto a essa questão do desmate." Stela, Supram/ASF:
490 "Soninha, o processo que teve essa confusão foi um aterro para areia de
491 fundição, não foi o sanitário de Cláudio." Sônia Soares S. R. Godinho,
492 Departamento Jurídico Supram/ASF: "Desculpa, eu confundi então."
493 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: "Sabem me dizer se a disposição
494 final de resíduos sólidos urbanos no município de Cláudio está
495 regularizado?" Stela Rocha Martins, Departamento Técnico Supram/ASF: "A
496 gente não sabe afirmar se está regularizado." Conselheiro Francisco Chaves
497 Generoso: "Porque isso reacende aquela nossa discussão. A gente sabe das
498 responsabilidades dos poderes públicos, enfim, do Poder Público Municipal
499 de dispor adequadamente de um lixo, da parte do Ministério Público existem
500 inquéritos civis, termo de ajustamento de conduta, ações ajuizadas em
501 relação a praticamente todos os municípios. Infelizmente o índice de
502 cumprimento às vezes até das ordens judiciais é baixo; mas também o
503 empreendimento precisa ter o plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
504 Então se o aterro, se a disposição final de resíduo sólido no município de
505 Cláudio, não tiver regularizada, o que eu percebi é que existe um tópico do
506 parecer que diz que os resíduos acho que domésticos serão destinados ao
507 aterro. Aí aquela discussão que a gente tem que reacender aqui, o fato do
508 Poder Público ter que cumprir as duas obrigações, e tem, não exime o
509 empreendedor de dar a destinação final dentro do plano de gerenciamento
510 de resíduos sólidos." Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico

511 Supram/ASF: “Uma sugestão então, seria inserir uma condicionante para o
512 empreendedor destinar não apenas os resíduos contaminados como também
513 os resíduos domésticos para a empresa licenciada para recebê-los.”
514 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu estou de acordo, só gostaria
515 que a condicionante fosse sugerida, se possível, pelo próprio órgão
516 ambiental, porque o meu encaminhamento vai ser pelo indeferimento em
517 razão da inexistência do AVCB, ok? E uma última pergunta, é se há
518 utilização de algum produto químico perigoso, nocivo à saúde, nesse
519 tratamento dos metais.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico
520 Supram/ASF: “Eu não recordo direito, tem que olhar novamente nos estudos,
521 os produtos químicos são usados na limpeza, mas eu me lembro que são
522 usados alguns detergentes. Esse é um tanque que ele tem lá na empresa
523 que ele possui detergente, eu não sei se possui outro produto químico. Mas
524 o fato é que esse efluente líquido ele não entra em contato com o solo, o quê
525 que o pessoal lá faz, eles vêm, mergulham os móveis nesse tanque,
526 suspende, espera escorrer todo o efluente líquido para tirar isso, para lavar
527 para tirar toda a sujeira da superfície dos móveis para levar para a pintura.
528 Ou seja, por mais que tenha algum produto químico nocivo ali ele não entra
529 em contato com ninguém nem com o solo.” Conselheiro Marcelo Ferreira
530 Guimarães: “Com relação à condicionante número 08, manter vigentes, aí
531 vem a redação, e o certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal ,
532 CTF, do IBAMA.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico
533 Supram/ASF: “Ao Conselheiro do IBAMA, isso aí a gente tem um documento
534 lá no órgão que se chama Condicionantes Padrão, e nesse documento
535 Condicionantes Padrão, essa condicionante está redigida de forma
536 equivocada. Nós vamos corrigir nesse documento, porque eu acredito que
537 todos os outros pareceres estão com o mesmo erro. E acredito que
538 doravante nenhum parecer vai repetir esse erro novamente.” Conselheiro
539 Marcelo Ferreira Guimarães: “Correto, eu ia inclusive sugerir isso porque o
540 documento válido é certificado de regularidade, porque o comprovante de
541 registro no CTF a pessoa registra uma vez, mas se ela não estiver regular
542 com as taxas, com as informações todas, licença, os relatórios, ele não
543 obtém o certificado de regularidade.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento
544 Técnico Supram/ASF: “Está registrada a observação e a correção será feita
545 nos próximos pareceres.” Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Muito
546 obrigado.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu vou sair um pouquinho
547 do tema aqui, eu tenho uma pergunta para o Levy, mas eu gostaria de dar
548 uma informação para o Francisco. O ano passado eu participei em Cláudio,
549 de uma audiência pública para analisar a ETE da Copasa lá. E fiquei muito
550 satisfeito por que foi na Câmara dos Vereadores e lá tem um grupo de
551 vereadores que fiscalizam a ETE da Copasa, em questão de cheiro, em
552 questão de efluentes, tudo. Eu acho que isso seria uma iniciativa muito boa
553 para todas as cidades que a Câmara de Vereadores fizesse esse tipo de

554 fiscalização. Que realmente a gente está vendo aí que o estado não tem
555 condição nenhuma de fiscalizar nada, então lá em Cláudio a ETE é
556 mensalmente visitada pelos vereadores e a audiência foi muito interessante,
557 o pessoal pegou pesado com a turma da Copasa lá. Essas iniciativas eu
558 acho que tinham que ser multiplicadas e aproveitadas. Levy, para você eu
559 tenho a seguinte pergunta, é a respeito desse problema aí do detergente,
560 que está na caracterização do empreendimento, não seria interessante que
561 fosse exigido, porque chega um ponto que esse detergente não vai ficar
562 adequado para fazer a limpeza de peças, ele vai pegando gordura, vai
563 pegando outros resíduos e tudo, e eu acredito que tenha que se dar uma
564 destinação final para isso. Não seria prudente pedir que esse detergente
565 fosse biodegradável não?” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico
566 Supram/ASF: “Primeiro ponto é que o empreendedor informou que ele nunca
567 troca, ele vai só completando, que o nível vai baixando aí ele vai
568 completando esse líquido que ele usa para fazer a limpeza dos móveis. Mas
569 de todo modo, esses detergentes que estão sendo vendidos no mercado,
570 salvo engano, todos são biodegradáveis. Mas de todo modo se o senhor
571 achar necessário a gente pode inserir a condicionante.” Conselheiro Roberto
572 Soares Nogueira: “Eu gostaria de perguntar, já que vocês estiveram lá, e os
573 resíduos, o quê que eles fazem com esses resíduos da limpeza, é um lodo
574 que forma, isso é retirado de uma determinada forma? Porque não pode ficar
575 lá, chega um ponto que tem que fazer uma limpeza. E quando for fazer a
576 limpeza esse efluente tem que ir para algum lugar, não é não?” Levy Geraldo
577 de Sousa , Departamento Técnico Supram/ASF: “Eles possuem um local
578 adequado lá para armazenamento de todos os resíduos contaminados. Não
579 está explícito isso no parecer não, nem foi questionado durante a vistoria,
580 mas eu acredito que quando eles fazem a limpeza desse tanque eles
581 destinam para a área onde ficam os resíduos contaminados. Foi apresentado
582 regularidade de destinação dos resíduos contaminados da empresa.”
583 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Obrigado.” Márcio Muniz,
584 Supram/ASF: “Quanto ao questionamento do doutro Conselheiro, o TAC ele
585 foi assinado no dia 25 de setembro. Portanto um dia após a fiscalização.
586 Outro ponto também na questão do aterro sanitário que consta no parecer,
587 de fato foi um erro material, era para ser lançado aterro controlado, um lixão.
588 E em que pese a sugestão do nosso colega, essa ideia, essa condicionante
589 ela não é aplicada para os outros empreendimentos, tendo em vista que pelo
590 princípio da isonomia, seria uma condicionante até inviável. E tendo em vista
591 que ainda esse lixão, muito embora irregular, ainda está dentro da legislação
592 até ser regularizado, foi considerado isso para questão de deferimento da
593 licença.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Levy, eu queria colocar para
594 você se você vai colocar essa condicionante, mesmo com a fala do
595 advogado Diniz.” Levy Geraldo de Sousa , Departamento Técnico
596 Supram/ASF: “Pessoalmente eu não colocaria porque pelo princípio da

597 isonomia, mas eu prefiro deixar a decisão para o Conselho.” Presidente José
598 Oswaldo Furlanetto: “Algum Conselheiro quer falar sobre a questão da
599 destinação dos resíduos da empresa?” Conselheiro Roberto Soares
600 Nogueira: “Eu acho que se a gente fizer uma exigência desse tipo, dele fazer
601 destinação de lixo que não é perigoso, nós estaremos prejudicando essa
602 empresa em relação às outras, porque a gente nunca exigiu isso de
603 nenhuma empresa. E eu acho que dificilmente nós vamos exigir, aqui em
604 Divinópolis, por exemplo, não se exige isso, está certo? Acho que Cláudio
605 muito mens, então realmente eu não sei se, eu acho que a gente tinha que
606 cobrar que as prefeituras realmente implantassem aterros sanitários
607 licenciados e tecnicamente viáveis. Eu acho que desde que esse Conselho
608 existe regionalizado que a gente cobra isso aí, aperta aí. Nós já obtivemos
609 alguns resultados aí com as ETEs e aterros também, aterros que eram mal
610 administrados. Eu, sinceramente, acho que colocar uma condicionante
611 exigindo isso apenas dessa empresa não é uma boa prática.” Conselheiro
612 Francisco Chaves Generoso: “Só um detalhe, embora eu concorde na
613 essência em relação à questão da responsabilização do Poder Público, acho
614 que, como eu disse, a responsabilidade primeira e precípua é sim do Poder
615 Público. Mas eu também gostaria de esclarecer, que, por exemplo, nessa
616 mesma reunião me parece que no item, só um minutinho. 8.1 eu questionaria
617 a mesma coisa em relação ao município de Igaratinga. E mais, sempre que
618 há menção no parecer único a respeito da destinação final do resíduo à
619 coleta municipal, ao aterro, enfim, eu costumo fazer essa indagação. Então,
620 enfim, da mesma forma que algumas coisas passaram a ser cobradas no
621 Conselho em algum momento histórico, sem que isso necessariamente
622 ferisse o princípio da isonomia, me parece que não é porque nunca foi
623 cobrado, e eu digo que eu já cobrei isso em outras oportunidades, mas não é
624 porque nunca foi cobrado que eu acho que doravante não possa ser
625 cobrado. E eu também não acho que isso fere o princípio da isonomia, até
626 porque num determinado momento histórico o Conselho resolveu, por
627 exemplo, solicitar a apresentação e a instalação de hidrômetro e horímetro,
628 por sugestão até mesmo do senhor. E uma sugestão belíssima e que
629 realmente hoje é praxe no Conselho, mas aqueles empreendedores que
630 antes também não tinham hidrômetro e horímetro ficaram felizes na sua
631 isonomia. Então é claro que a gente tem a oportunidade de daqui para frente
632 adequar as questões. Eu sei que é uma questão complexa, delicada, mas
633 acho também que se isso puder ser feito isso gera um custo, me parece que
634 pequeno, para os empreendedores. Até porque eles já têm contratos para
635 destinar o outro tipo de resíduo, nós estamos falando só dos resíduos
636 domésticos que devem ser pouca coisa. Porque senão nós vamos e fato
637 acabar consagrando e perpetuando uma irregularidade. Só quis fazer essa
638 questão em relação ao princípio da isonomia, entendendo interpretação, é uma
639 das interpretações possíveis, mas o ponto de vista quando um determinado

640 momento histórico o Conselho passa a exigir alguma coisa que ele não
641 exigia, não necessariamente por isso ele está ferindo a isonomia entre
642 aqueles empreendimentos que se sujeitaram a isso e aqueles outros que não
643 se sujeitaram.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Francisco, nós já
644 usamos esse tipo de coisa aqui para principalmente para ETE. A gente fazia
645 cobrança de todo mundo e o pessoal ia em cima do Poder Público e a ETE
646 saía. Não era Ministério Público, não era Governo do Estado, não era nada,
647 era pressão interna no próprio município é que fazia o negócio acontecer.
648 Mas aí a gente tinha que tomar aqui uma decisão do tipo de exigir isso agora
649 de todo mundo, e nós pressionaríamos os Governos Municipais de uma
650 forma te bacana. Porque eu tenho certeza que esses empreendedores iam
651 em cima do prefeito lá, e não ia ficar satisfeito da cobrança não. Mas a gente
652 tem que fazer aqui um acordo aqui de fazer exigência agora de todo mundo.”
653 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Professor Roberto, o senhor é
654 muito perspicaz e inteligente, não é, compreendeu exatamente o meu
655 objetivo, que é exatamente esse.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Até
656 concordo com essa questão da cobrança e tudo mais, mas eu acho que a
657 gente não pode começar a querer, como você é determinado setor, comece
658 a cobrar sendo que a cobrança tinha que ser de todo mundo. Eu acho assim,
659 é uma oneração que vai ter para o empreendedor, independente do valor
660 que é, a gente sabe como que está a situação atual. Então se a gente for
661 parar para pensar na questão de cobrança então nem nós mesmo
662 poderíamos colocar o lixo na prefeitura aqui, deveria ser, cada um de nós
663 deveria estar mandando para outro local. Então assim, é uma ideia sim a
664 gente ter essas cobranças, mas acho que essa cobrança não tem que partir
665 de um determinado setor, acho que todos tinham que fazer esse papel, o
666 próprio Ministério Público em cima das prefeituras, se eu não me engano os
667 prazos já foram extrapolados várias vezes, esses controles. E acho que
668 pegar, começar a pegar empreendimento para poder um outro começar a
669 fazer essa briga acho que o caminho não é esse num licenciamento se exigir
670 que o empreendedor faça, comece a pagar por uma coisa que teoricamente
671 não seria uma obrigação dele porque a prefeitura teria que dar, o lixo
672 doméstico teria que dar o seu direcionamento. Igual hoje já pagam para o
673 destino dos resíduos classe um, os resíduos perigosos, e começaram a
674 colocar uma exoneração em relação a isso, quando a gente fala a questão
675 do horímetro e hidrômetro. E isso seria uma obrigação do próprio
676 empreendedor, não estaria dependendo de mais ninguém, no caso do lixo
677 estaria dependendo da prefeitura ter o local adequado. Então eu sou
678 contrário, independente se é para fazer pressão ou não eu sou contrário a
679 essa condicionante porque a gente não pode começar pegando pontinhos
680 assim, eu acho que o trabalho teria que ser diferenciado.” Conselheiro
681 Francisco Chaves Generoso: “A discussão eu sei que ela é complexa e ela é
682 salutar, mas ela precisa surgir para que tenha algum efeito. Que em última

683 instância é a regularização dos aterros sanitários em todos os municípios. Só
684 um detalhe, nós não podemos comprar a nossa atividade diária e doméstica
685 enquanto cidadãos, com a atividade dos empreendedores porque eu
686 enquanto cidadão não tenho obrigação de apresentar um plano de
687 gerenciamento de resíduo sólido; a prefeitura nunca me exigiu isso e eu não
688 tenho essa obrigação, agora, o empreendedor tem. Então não podemos
689 comparar a nossa destinação enquanto cidadãos com a destinação das
690 empresas e dos empreendedores; repito, porque nós cidadãos não temos
691 obrigação de apresentar um plano de gerenciamento de resíduo sólido, em
692 cumprimento à Lei Federal. Agora, em relação à oneração, enfim, como eu
693 disse, também são riscos inerentes às atividades. Cobrança por parte do
694 Ministério Público isso eu posso afirmar com todas as letras, como eu disse,
695 existem diversos termos de ajustamento de conduta firmados, ações civis
696 públicas ajuizadas, execuções de decisões judiciais, execuções de termo de
697 ajustamento de conduta, processos criminais em desfavor dos prefeitos,
698 processos de improbidade administrativa em desfavor dos prefeitos.
699 Pergunto: o resultado, o lixo está sendo disposto regularmente? Porque a lei
700 do olho por olho, dente por dente já acabou, nenhum promotor pode chegar
701 lá e pegar o prefeito pelo colarinho e obrigá-lo a fazer. O que nós podemos
702 fazer é a última instância é ir até o Poder Judiciário. O Poder Judiciário dá a
703 resposta, porque hoje isso é corrente já na jurisprudência. O Poder Judiciário
704 dá resposta, estabelece multa diária, a multa diária está incidindo, muitas
705 vezes em desfavor do gestor, e o aterro não é regularizado, não é
706 implantado, o aterro sanitário não é implantado. Então é por isso que nós
707 precisamos adotar mecanismos de controle muito mais de controle social do
708 que jurisdicional. E um dos mecanismos de controle social é justamente essa
709 pressão dos empreendedores, porque é óbvio que a partir do momento que
710 os empreendedores também ajudarem a população, de uma forma geral, no
711 sentido de cobrar o Poder Público municipal para a regularização disso, é
712 claro que já é mais um aspecto facilitador para que isso aconteça. Só estou
713 dando um testemunho porque realmente o que o Ministério Público pode
714 fazer de mais drástico, processo criminal, você quer alguma coisa mais
715 drástica, do ponto de vista judicial, que um processo, uma ação penal em
716 desfavor de uma pessoa? Tem inúmeros prefeitos inclusive ainda no cargo
717 processados por isso, agora o lixo da sendo disposto regularmente? Que é o
718 que interessa em julgar, porque se o prefeito for preso o lixo vai continuar
719 sendo disposto irregularmente. Claro que nós vamos adotar todas as
720 providências e continuamos dotando todas as providências que estão na
721 nossa esfera de atribuições. Agora, isso não necessariamente significa que o
722 lixo vai ser disposto regularmente por que alguém está sendo processado, é
723 claro que nós vamos continuar processando. Só estou trazendo a discussão
724 para o Conselho, eu sei que ela é complexa, mas acho que também é nossa
725 missão aqui tentar fomentar algum outro tipo de controle social para que isso

726 seja definitivamente solucionado e superado no Brasil.” Conselheiro
727 Lessandro Gabriel da Costa: “Eu gostaria de concordar com meus três
728 amigos Conselheiros em várias colocações. Mas uma coisa que me
729 preocupa muito, e gostaria de pedir à Supram se tivesse uma oportunidade
730 de fazer um levantamento para o Conselho, dentro dos sessenta municípios
731 aqui do Alto São Francisco, quantos municípios hoje tem o aterro controlado
732 ou tem um aterro sanitário funcionando. Acho que seria uma base para a
733 gente ver essa perspectiva de que aonde essas empresas teriam que
734 destinar essa correção do resíduo dela. Porque o que me preocupa muito,
735 como o caso de Lagoa da Prata hoje, posso citar a cidade de Formiga
736 também que foi licenciado aqui um aterro, nessa Supram, em alguns
737 momentos até para licenciamento de um aterro sanitário do município a
738 gente esbarra em muitas questões, na questão ambiental. E que hoje, por
739 exemplo, que eu conheço, dentro dos sessenta municípios, Formiga, Lagoa
740 da Prata tem o aterro que é um dos melhores que eu considero, não porque
741 eu sou de Lagoa da Prata e estou lá representando Lagoa da Prata, mas um
742 dos melhores aterros sanitários dos sessenta municípios aqui em torno da
743 nossa Supram. Agora uma outra preocupação que nós vamos chegar a
744 ponto de alguns resíduos de indústria eles não vão poder chegar a ser
745 colocados no aterro. É um caso que Lagoa da Prata hoje paga caro pelos
746 resíduos hospitalares que nós destinamos para uma empresa para fazer
747 incineração, uma empresa que foi até licenciada há poucos anos aqui, dois
748 anos, nessa Supram, para incinerar todo esse resíduo hospitalar do
749 município de Lagoa da Prata, e é caro esse serviço, é muito caro. E assim, a
750 partir do momento que a gente tem que cobrar realmente, Doutor Francisco,
751 que é essa questão aqui, mas vai chegar num ponto que nós não temos
752 empresa, infelizmente não temos empresas especializadas para cada tipo de
753 ramo, de cada tipo de resíduo que vai ser destinado. Nós temos uma
754 empresa em Lagoa da Prata a Embaré, que toda a parte de lâmpada que
755 queima na empresa, pelo ISO dela, ela tem por obrigação mandar para uma
756 empresa especializada para dar a destinação final. E só São Paulo que tem
757 essa empresa, aqui no nosso estado acho que nem tem, que eles estão
758 mandando para São Paulo. Então assim, Belo Horizonte tem, não é? Pois é,
759 mas eles mandam para São Paulo por causa, acho que questão de carga.
760 Outra questão, por exemplo, os pneus hoje em Lagoa da Prata nós
761 mandamos para uma empresa em Belo Horizonte, existe um custo nisso
762 também, então assim, essa questão da gente começar a cobrar aqui agora
763 eu acho que não é a questão de cobrar do empreendedor, nós precisamos
764 cobrar dos nossos governantes. Porque essa questão vem arrastando há
765 vários anos, entra prefeito, sai prefeito e as coisas estão sendo, deixando à
766 revelia. Eu fico assim muito chateado quando eu passo para a região da
767 Serra da Canastra ali passo na rodovia próximo a Bambuí, e você vê um
768 lixão sendo queimado dia e noite, cheio de urubu, na margem da estrada lá

769 que todo mundo conhece, não é, meus nobres colegas? Eu acho que todo
770 mundo viu aquilo ali, e que essas coisas vão arrastando. Agora assim, nesse
771 momento que nós estamos passando aí que os empreendedores estão
772 passando, talvez até por motivo de crise que a gente até pode citar essa
773 questão da crise também, que tem apertado para todo mundo, a gente sabe
774 disso, é uma coisa normal, mas que de repente você começar a cobrar agora
775 do nada, e os que ficaram para trás, como é que nós vamos fazer? Que
776 situação que nós vamos chegar nisso? Acho que tem que cobrar sim, tudo
777 bem, eu não estou saindo dessa forma de querer cobrar não, mas eu acho
778 que de que forma nós temos que cobrar? Nós precisamos criar, talvez, um
779 mecanismo com os nossos deputados, os nossos governantes de cobrar
780 uma forma diferenciada. Por exemplo, para esses que não cumprem talvez
781 um tipo de fiscalização, multa, ou talvez fazer uma lei que daqui para frente
782 todo mundo possa cumprir, mas me preocupa muito essa questão de não ter
783 as empresas especializadas para cada ramo aqui na região. Nós vamos
784 chegar aqui com resto de sola de sapato ali de Nova Serrana vai mandar
785 isso para onde? Para aterro? Resto de não sei o quê, resíduo hospitalar,
786 então tem assim, vários outros resíduos aí que vão estar dentro dos
787 licenciamentos ambientais que me preocupa muito, para onde destinar isso
788 corretamente. Porque infelizmente nós não temos empresas especializadas
789 aqui no Alto São Francisco.” Conselheiro Mário da Silva Oliveira: “Com
790 relação a essa discussão acho que é um tema realmente muito complexo,
791 mas hoje o grande problema de todos os gestores, na maioria, é a falta de
792 sustentabilidade econômica desses empreendimentos. É claro, é complexo,
793 tem a variedade muito grande de resíduos, quando um empreendimento
794 nasce ele tem toda uma legislação que diz o quê que é necessário fazer para
795 que ele ande regularmente então a pessoa tem conhecimento. A partir no
796 nascimento desse empreendimento, ele tem os procedimentos que
797 gradativamente vão sendo implementados. O Poder Público deixou de fazer
798 a sua obrigação há muitos anos, é rato hoje a gente chegar, até uma
799 vergonha falar isso, mas é raro a gente chegar em alguns lugares aí que a
800 gente consiga ver com perfeição aquilo que é obrigação do gestor fazer, um
801 aterro sanitário regular, funcionando com técnicas de engenharia
802 condizentes com a perfeição do funcionamento. Estação de tratamento de
803 esgoto é uma raridade, o Lessandro falou aqui, alguns municípios nossos
804 não têm, o próprio Município que eu represento não tem, está sendo
805 construído, está em fase de construção, a estação de tratamento de esgoto.
806 Nós temos aterro regularizado e aterro de pequeno porte, que nós somos
807 apenas oito mil habitantes. Mas eu acho assim, passar para aterro sanitário
808 sem pagamento ou com pouco custo, baixo custo, tem que transferir,
809 transferir vai cair nas costas do consumidor de uma forma geral. E o lixo
810 doméstico gerado por nós, nós pagamos por ele, ele tem um custo para a
811 gente lá. Agora, o município que não cobra ele não consegue manter, não

812 tem sustentabilidade; e aí vira lixão, traz todo esse transtorno, contamina o
813 meio ambiente, adoce pessoas. Então assim, eu penso que tem que discutir
814 muito mais essa questão, mas eu acho assim, as responsabilidades delas
815 não têm como fugir. A gente tem uma lei do estado aqui, se não me engano,
816 acho que 18.030, 18.031, artigo 14 dela, ela traz lá, o gerador de resíduo ele
817 é responsável desde a sua geração até a sua destinação final, e é de 2009
818 essa legislação. E assim, eu acho que não podemos deixar de ter atenção
819 para esse fato, mas assim, sem sustentabilidade ou transferir para o Poder
820 Público eu acho que é muito arriscado, porque vai continuar lixão, igual o
821 Doutor Francisco mencionou ali. Você mostrar o problema, tomar as
822 providências e elas serem resolvidas é um outro caminho. É isso aí.”
823 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Eu normalmente divirjo aqui do
824 meu amigo Conselheiro Francisco, mas hoje eu vou concordar com ele, nós
825 precisamos, de fato, colocar uma norma sobre esses descartes. Só que a
826 minha posição é um pouco mais transigente que a dele. Acredito que nós
827 devemos fixar uma data ou um tempo necessário para adequação porque
828 hora que nós colocarmos esse encargo ao empreendedor, a pressão em
829 cima do órgão público, do ente público, vai aumentar sensivelmente. A
830 obrigação é do ente público, mas o ente público só trabalha com pressão.
831 Então a hora que nós colocarmos essa carga, hoje eu sou contrário de
832 implantar de plano isso, porque nós estamos vivendo um momento
833 econômico extremamente difícil para as nossas empresas, para os cidadãos
834 brasileiros em geral, então sou contra hoje ser de plano impingir um custo
835 novo, não previsto. Mas vamos fixar um prazo para a gente começar a exigir
836 isso, quem sabe um ano, seis meses, nove meses, vamos estudar aqui com
837 nossos técnicos a viabilidade disso e se vamos colocar; porque aí nós vamos
838 ter mais uma ferramenta de pressão. Porque a hora que o cara tiver que
839 pagar por isso ele vai nos ajudar a pressionar o ente público para que ele
840 cumpra com as suas obrigações. Agora, Conselheiro Francisco e
841 Conselheiro Túlio, pelo amor de deus vocês não fiquem falando de descarte
842 do particular não porque o governo é criativo, daqui a pouco ele taxa a gente,
843 começa a cobrar uma taxa da gente. Pelo amor de deus, vocês não falam
844 isso não. Já tarifam, mas vão tarifar bi tributação no Brasil é o que mais tem,
845 então cuidado.” Conselheiro Lessandro Gabriel da Costa: “Até colocaria mais
846 uma discussãozinha bem rápida aqui, já que nós estamos no tema, é uma
847 questão que me preocupa muito, vou citar o município de Lagoa da Prata.
848 Apesar de não tem uma contaminação muito grande, mas os resíduos, por
849 exemplo, de construção civil, eu conheço vários municípios aqui que são
850 municípios montanhosos, então fica fácil deles pegarem esse material de
851 construção civil e jogar em qualquer grota e pronto, entope aquele e fica por
852 isso mesmo. E até mesmo quantas vezes você passa na beira de um curso
853 de água, você vê o pessoal começa a aterrar esses cursos d'água com
854 esses resíduos de construção civil. Por exemplo, o município de Lagoa da

855 Prata é um município plano, ele é todo plano, nós não temos onde jogar e
856 nem jogaria esses resíduos em qualquer lugar também. Por exemplo, lá hoje
857 nós estamos colocando esse resíduo em estradas, tem uma empresa
858 particular que cobra do município para poder triturar esses resíduos, quando
859 ele não está contaminado. No aterro nós não podemos levar esse material
860 para o aterro, porque você diminui muito a vida útil dele e também você está
861 contra as regras do aterro. Então assim, a gente começar a criar algum tipo
862 de mecanismo e também levar essas discussões, que possa levar todas
863 essas gerações de resíduo estado contaminado ou não para que a gente
864 possa ter uma solução. Mas eu acho que o primeiro passo, eu acho que
865 como se diz, o empreendedor acho que ele não tem culpa, apesar de
866 concordar com meus amigos Conselheiros aqui pelas colocações, mas eu
867 acho que o próprio governo hoje ele tem toda essa obrigações, porque nós
868 viemos anos e anos arrastando, igual eu falei prefeito e sai prefeito e
869 ninguém faz nada.” Conselheiro Lucélio Nativo Assunção: “A discussão é
870 muito salutar e apropriada aí para o momento. Então eu concordo muito com
871 o que o Lessandro falou, e o promotor também falou e o Edécio. Por um
872 lado a gente tem as leis federais que já cobram dos municípios essa
873 regularização; tem as leis federais também, a lei recente agora de resíduos
874 sólidos que já cobra a destinação adequada para as empresas. Então assim,
875 adequada não significa se não o município não tiver eu vou jogar em
876 qualquer local, não é? Então isso não é adequado. A situação que o
877 Lessandro falou eu acho pertinente, eu acho que a gente poderia acertar
878 aqui um prazo, talvez um exemplo para a próxima reunião, a Supram
879 apresentar um trabalho de um diagnóstico dos sessenta municípios, quais os
880 que tem aterro sanitário, aterro sanitário não significa que está licenciado,
881 ok? Os aterros controlados e os demais que são os lixões. E inclusive, as
882 empresas especializadas em fazer esse tipo de serviço, ou incineramento ou
883 do tipo aterro. Nós temos algumas empresas dentro dessas sessenta
884 cidades, ou então aqui próximo dessas sessenta cidades. Então a gente
885 tento um diagnóstico da situação é melhor para a gente começar a tomar
886 uma decisão. E aí a gente pode falar assim, mediante a este diagnóstico na
887 próxima reunião a gente voltava essa discussão colocando uma política para
888 isso. Eu acho que isso aí faz parte do Conselho aqui.” Guilherme Tadeu
889 Figueiredo Santos, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Esse levantamento já
890 foi realizado, foi feito, a Supram tem conhecimento dos municípios com
891 aterro sanitário. A gente pode aprimorar, acrescentar também aterros
892 industriais. De cabeça eu não vou lembrar os dados, mas os grandes
893 municípios, são poucos, mas tem aterro ou em fase de licenciamento, ou
894 licenciados, Formiga, Arcos, Itaúna são alguns que eu me recordo aqui de
895 terem, em fase classe três ou mais. Nos últimos três anos, a maioria dos
896 aterros licenciados foram de AF, que se eu não me engano é o caso de
897 Lagoa da Prata e alguns outros municípios. Além disso, a gente tem dentro

898 da Supram, dentro da área da Supram Alto São Francisco, aterros industriais
899 que são diferentes dos aterros sanitários, inclusive na questão de
900 classificação. O parâmetro da deliberação normativa para aterro industrial
901 classe um ou dois é área, área útil, enquanto para resíduo sólido urbano
902 seria toneladas. Então é até um pouco perigoso começar a lançar resíduo
903 urbano em aterro industrial, mesmo tendo a técnica, se você for olhar por
904 classificação. Mas é uma boa ideia, a gente pode melhorar, levantar os
905 outros aterros também, mas que já existe, existe sim esse levantamento pela
906 Supram, a gente pode apresentar na próxima reunião, sem nenhum
907 problema.” Conselheiro Lucélio Nativo Assunção: “Ok, então vamos aguardar
908 na próxima reunião a apresentação de vocês.” Conselheiro Roberto Soares
909 Nogueira: “Eu quero lembrar aqui uma coisa interessante, a gente está
910 falando aí em disposição como se fosse um negócio espetacular, não é? No
911 Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a disposição é a sétima opção. Quer
912 dizer, nós estamos brigando por vintém, por tostão, está certo? Quer dizer,
913 tem seis opções antes de chegar na disposição. Então quer dizer, realmente
914 nós estamos muito atrasados com isso aí, e tinha que haver um movimento
915 aí para mudar isso. Agora, com as prefeituras falidas como a gente está
916 vendo aí, e os recursos vindos de Brasília não estão vindo, e eu falo de
917 ‘cadeira’ porque em Itaúna a nossa ETE que nós salvamos aqui em um
918 esforço de todo mundo aí para que ela fosse aprovada aí, até dezembro, até
919 janeiro não tinha liberação de recursos, os empreiteiros já estavam falando
920 em retirar o pessoal lá da construção. Está tudo suspenso em Brasília, não
921 solta nada. Então realmente nós estamos assim ‘em um mato sem cachorro,
922 o negócio’ está feio mesmo. E realmente se a gente conseguir pelo menos
923 disposição, que é uma coisa, volto a repetir, pobre, não é grande solução,
924 seria uma boa.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “É exatamente
925 isso que o Conselheiro falou, na verdade a gente precisa falar de destinação,
926 e não de disposição. Só uma observação, para finalizar pelo menos a minha
927 parte, é que a figura do aterro controlado não existe na legislação. O regular
928 é aterro sanitário, se não for sanitário todo o resto, sob o ponto de vista legal,
929 é lixão.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Alguém mais quer fazer
930 alguma colocação dos Conselheiros? Porque nós temos uma pessoa inscrita
931 para falar representando a empresa, Michele é você? Não vai fazer mais uso
932 da palavra. Bem, então nós podemos então, acredito que passar para a
933 votação porque antes, porém, é importante a gente fazer um agradecimento
934 a todos os Conselheiros quando enriquecem essa questão da discussão, a
935 destinação ou disposição dos resíduos domiciliares no estado e no país. Mas
936 na fala do Doutor Roberto fica claro que os municípios não têm condições
937 financeiras de estarem se adequando. E eu estou falando só no sentido de
938 contribuir com as falas de todos os Conselheiros. E as datas previstas que
939 eram agosto de 2014, elas foram prorrogadas para 2018, para que todos os
940 municípios pudessem se adequar com relação ao seu aterro sanitário. De

941 forma que as empresas também não devem, não podem ser penalizadas por
942 uma coisa que não é de competência, de atribuição, de responsabilidade
943 delas. Elas têm sim que fazer a destinação correta para atender à legislação
944 ambiental, mas onde? Onde é que existe aquele local licenciado para fazê-
945 lo? Aí já foge da celeuma de responsabilidade das empresas. Então no
946 sentido de contribuir eu queria fazer de novo o agradecimento, na fala de
947 todos os Conselheiros, e também do pessoal da Supram, que só enriquece a
948 discussão e vamos tentar avançar mais do que chegamos, não é, Doutor
949 Roberto? Então o processo fica em votação, aqueles que concordam com o
950 parecer da Supram pela aprovação do processo permaneçam como estão,
951 os contrários se manifestem.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:
952 “Indeferimento pela inexistência do AVCB.” Presidente José Oswaldo
953 Furlanetto: “Processo então fica aprovado com um voto pelo indeferimento
954 do Ministério Público. **7.3) Recom Comércio de Resíduos Ltda. ME -**
955 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos , classe I. Nova**
956 **Serrana/MG - PA/Nº 11836/2008/002/2014 - Classe 3. Apresentação:**
957 **Supram ASF pelo deferimento.** Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães:
958 “Mais uma vez é com relação à alteração da condicionante que seria de
959 número três, quando trata do registro no Cadastro Técnico Federal, seria o
960 certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal.” Presidente José
961 Oswaldo Furlanetto: “Alguém da Supram quer se pronunciar a respeito?”
962 Fernanda Assis Quadros, Diretoria de Controle Processual SUPRAM/ASF:
963 “De acordo.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Uma pergunta
964 rápida, para esse tipo de atividade há necessidade de alguma autorização
965 específica do Corpo de Bombeiro?” Fernanda Assis Quadros, Diretoria de
966 Controle Processual SUPRAM/ASF: “Na norma não, não há nenhuma
967 exigência.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Nada mais? Colocaremos
968 então o processo em votação, o item 7.3, a Recom Comércio de Resíduos
969 Ltda. Aqueles que concordam com o parecer da Supram pela aprovação do
970 processo permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”
971 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público.”
972 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com abstenção do
973 Ministério Público.” **8) Processos Administrativos para exame de**
974 **Revalidação da Licença de Operação: 8.1) Cerâmica Oliva Ltda. ME -**
975 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusiva**
976 **de cerâmica; outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos**
977 **não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº**
978 **07583/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF pelo**
979 **deferimento do processo.** Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães: “Mais
980 uma vez é referente ao Cadastro Técnico Federal que seria a condicionante
981 quatro, ela passaria a manter vigente no empreendimento, na parte do
982 IBAMA, o certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal , CTF do
983 IBAMA.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Eu sei que o parecer já

984 disse, mas só para resguardar a possibilidade de ter sido apresentado
985 posteriormente, possui AVCB, o empreendimento?” Levy Geraldo de Sousa,
986 Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Ainda não foi apresentado AVCB e
987 não foi exigido.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Foi apresentada
988 a declaração de conformidade do município de Igaratinga?” Márcio,
989 Supram/ASF: “Sim, consta nos autos a declaração.” Conselheiro Francisco
990 Chaves Generoso: “Ok. E aí aqui eu faria a mesma indagação, se há o
991 aterro, se nesse caso a disposição mesmo, se a disposição final de resíduos
992 sólidos de Igaratinga está regularizado.” Levy Geraldo de Sousa,
993 Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “No momento eu não sei informar se
994 está regularizado ou não, mas uma medida mitigadora que nós temos feito,
995 não só nesse empreendimento, isso é genérico, a equipe técnica sempre
996 procura, durante a fiscalização, orientar os empreendedores a fazerem a
997 separação para destinar o lixo doméstico a mínima quantidade possível; ou
998 seja, fazendo a separação, a maior parte dos resíduos que são gerados são
999 recicláveis e são destinados à reciclagem. Que é o caso desse
1000 empreendimento também que ele já tem, inclusive, implantado a coleta
1001 seletiva dentro do empreendimento.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
1002 “Eu gostaria que os Conselheiros prestassem atenção no que eu vou falar
1003 aqui. Esse processo pelo deferimento, no entanto ele tem as condicionantes
1004 de um a seis do processo anterior, em atraso. No entanto, mesmo com seis
1005 condicionantes em atraso ele está sendo proposto aqui pelo deferimento. Eu
1006 gostaria que vocês lembrassem disso aqui porque eu vou depois cobrar isso
1007 um pouco na frente.” Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico
1008 SUPRAM/ASF: “Só uma observação no caso deste empreendimento houve
1009 uma mudança da consultoria. E embora conste no RADA que a empresa
1010 cumpriu todas as condicionantes no tempo, só que a comprovação ocorreu
1011 com atraso, e o atraso foi relativamente pequeno e não houve prejuízo
1012 ambiental, por isso que a equipe da Supram está sugerindo o deferimento.”
1013 Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Então você garante que não houve
1014 degradação ambiental, não houve prejuízo nesse atraso, é isso?” Levy
1015 Geraldo de Sousa, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Não é uma
1016 questão de garantir, é uma questão de análise interdisciplinar que nós
1017 fizemos e chegamos à conclusão que não houve um prejuízo ambiental a
1018 ponto de sugerir o indeferimento dessa licença, nesse caso específico.”
1019 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Ninguém mais? Passamos então para
1020 a votação. Desculpa, tem a Carla Marques inscrita para fazer uso da palavra.
1021 Está satisfeita? Passamos então para a votação do item 8.1, parecer pela
1022 aprovação. Os Conselheiros que concordam com o parecer da Supram pelo
1023 deferimento e a aprovação do processo permaneçam como estão, aqueles
1024 que forem contrários se manifestem.” Conselheiro Francisco Chaves
1025 Generoso: “Indeferimento da parte do Ministério Público em razão da
1026 inexistência do AVCB e do cumprimento de condicionantes com atraso.”

1027 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Ninguém mais? Processo aprovado
1028 com um voto contrário do Ministério Público.” Conselheiro Lucélio Nativo
1029 Assunção: “Presidente, abstenção da SEDE.” Presidente José Oswaldo
1030 Furlanetto: “Abstenção de qual órgão? SEDE. Ok. **8.2) Cerâmica Ramos**
1031 **Pinto Ltda. EPP. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro**
1032 **cozido exclusive de cerâmica; fabricação de peças, ornatos e estruturas**
1033 **de cimento ou de gesso; outras formas de tratamento ou de disposição**
1034 **de resíduos não listados ou não classificados - Cláudio/MG - PA/Nº**
1035 **00384/2003/005/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. Parecer da**
1036 **Supram Alto São Francisco pelo indeferimento.** Conselheiro Roberto
1037 Soares Nogueira: “Interessante, eu sou a favor do indeferimento, mas tiraram
1038 foto de tudo quanto é coisa da empresa, mas eu não vi foto alguma do
1039 depósito de pó de balão, muito estranho. Tem foto à revelia aí no relatório,
1040 junto com o relatório, mas, no entanto não tem nenhuma foto do depósito de
1041 pó de balão, por quê?” Eugênia Teixeira, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF:
1042 “Realmente não tem. Na primeira foto se o senhor olhar no canto da direita é
1043 o depósito. Eu acho que eu não coloquei foto pelo seguinte motivo: houve
1044 uma solicitação de informação complementar para adequação desse
1045 depósito com instalação de um portão, então a gente coloca essa foto
1046 posteriormente, assim que o empreendedor comprova. E pelo motivo de ser
1047 um processo levado pelo indeferimento, provavelmente eu não adicionei
1048 essa foto. Mas se o senhor olhar na foto um, está vendo essa estrutura da
1049 direita? Esse é o depósito ainda sem portão.” Presidente José Oswaldo
1050 Furlanetto: “Passamos então para a votação. Aqueles que concordam com o
1051 parecer da Supram pelo indeferimento do processo 8.2, Cerâmica Ramos
1052 Pinto Ltda. permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Processo
1053 indeferido. **8.3) Senagal Produtos de Limpeza em Geral e Automotiva**
1054 **Ltda. ME - Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e**
1055 **detergentes; fabricação de sabões e detergentes - Itaúna/MG - PA/Nº**
1056 **04558/2006/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF pelo**
1057 **indeferimento do processo.** Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu
1058 pedi para prestarem atenção naquele processo 8.1 por causa esse aqui,
1059 desse e por causa do 8.4 também. O seguinte: aqui pelo indeferimento, o
1060 primeiro eram seis condicionantes com atraso, aqui são só três. A menos
1061 que exista degradação para o meio ambiente, prejuízo para o Meio
1062 Ambiente, eu não posso aceitar esse indeferimento aqui de jeito nenhum.
1063 Porque o processo que vem em seguida o 8.4 é tão ou pior do que esse aqui
1064 em termos de coisa, e está proposto aqui o deferimento. Está havendo aí
1065 entre as equipes divergência de critério, uns muito rigorosos e outros mais
1066 tolerantes. Então eu gostaria de propor, vai valer para os dois processos
1067 aqui, é aprovação, deferimento desses dois processos, 8.3 e 8.4 e todos dois
1068 porque eles têm condicionantes com atraso, eles têm uma condicionante não
1069 cumprida, igualzinho, os dois são irmãos aqui de razões. Só que um é

1070 comandado pelo Levy, que foi muito rigoroso, e o outro que é da Mariele não
1071 tanto. Então eu estou propondo aqui que seja votado o deferimento desses
1072 dois processos usando a CONAMA 237, retirando dois anos de cada licença
1073 aqui. Isso, inclusive, vai gerar menos burocracia, porque se nós indeferirmos,
1074 amanhã entra lá com pedido de Licença de Operação Corretiva. E é uma
1075 microempresa, não vai pagar taxa ou alguma outra taxa, e nós vamos ficar e
1076 a Supram vai ficar tendo muito trabalho à toa quando tem uma equipe
1077 reduzida e que não está dando conta de botar os processos que estão aí
1078 acumulados em dia. Então a minha proposta é aprovar este processo 8.3,
1079 cortando dois anos na licença dele. O 8.4 falarei oportunamente.” Stela
1080 Rocha Martins, Diretoria Técnica SUPRAM/ASF: “Só para esclarecer o que o
1081 Conselheiro trouxe sobre, tem pareceres que estão mais restritivos, só que a
1082 gente apresentou lá na equipe todos esses pareceres para todos os técnicos
1083 opinarem; e diferente do que foi colocado, a gente quis chegar em uma
1084 isonomia. E qual que foi o critério que a Supram adotou para deferir ou
1085 indeferir os pareceres que estão no Copam? Foi quais as condicionantes que
1086 foram cumpridas e não em número. Porque, por exemplo, do 8.3 Senagal o
1087 principal impacto dela é resíduo sólido, e ela não cumpriu. Então para a
1088 gente é sim um descumprimento ou cumprimento com atraso muito mais
1089 significativo. Do 8.1 que é a Cerâmica Oliva, teve o do efluente sanitário que
1090 ele cumpriu com dez meses de atraso, mas logo depois da concessão da
1091 licença ele apresentou uma análise; quer dizer que ele tinha sim implantado.
1092 Então a gente teve esse um critério no deferimento ou indeferimento das
1093 licenças.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Então eu faço uma
1094 pergunta que vale para os dois processos, para o 8.3 e para o 8.4: houve
1095 degradação, houve prejuízo para o Meio Ambiente nesses dois processos?
1096 Nós tivemos degradação?” Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico
1097 SUPRAM/ASF: “O motivo que levou o indeferimento desse processo foi que
1098 o lodo da ETE dele ele pega e armazena esse lodo até juntar um montante
1099 para dar destinação; esse lodo é classe um. O que aconteceu foi que ele não
1100 comprovou a destinação desse lodo, igual tanto na condicionante um quanto
1101 na condicionante dois, ele não comprovou a destinação adequada. A gente
1102 até tentou levar para o deferimento, mas a gente é um pouco democrático lá
1103 no órgão e como diz o ditado também, ‘manda quem pode, obedece quem
1104 tem juízo’, então a decisão foi pelo indeferimento.” Conselheiro Roberto
1105 Soares Nogueira: “Levy, inclusive essa empresa, pelo que eu analisei do
1106 relatório técnico, porque eu me baseio no relatório de vocês, está certo? Eu
1107 não fiz pesquisa nenhuma, nem conheço a empresa, ela no início deu uma
1108 derrapada não cumprindo esses atrasos aqui, foi no início da licença. Mas
1109 nos últimos anos ela fez tudo direitinho, pelo menos é o que está no relatório.
1110 Os descumprimentos ou os atrasos aí são coisas do início da licença. E eu
1111 estou dizendo, se quiser ter mais trabalho, burocracia, é só indeferir, não tem
1112 problema nenhum, tá certo? Eu acho que nós temos que começar a usar a

1113 CONAMA 237 aqui até para obrigar as microempresas a fazerem a coisa
1114 direito. Porque elas estão no céu, não tem autuação, notificação. Não pagam
1115 pela coisa, então quer dizer, não faz diferença nenhuma essa empresa
1116 perder o indeferimento, agora, nós podemos fazer pressão aqui reduzindo os
1117 prazos de licença dessas empresas, está certo? E fazendo com que essas
1118 empresas tenham um pouco de temor de não fazer as coisas, certo? Eu
1119 acho que seria uma contribuição muito grande do nosso Conselho.”
1120 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Posso me manifestar, Senhor
1121 Presidente?” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “ Fica à vontade.”
1122 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: ““Eu vou pedir então permissão
1123 para respeitosamente discordar tanto do Professor Roberto quanto da
1124 Supram. Meu ponto de vista é: nenhuma política ambiental séria, e nenhum
1125 procedimento de licenciamento ambiental sério, pode ser aprovado com
1126 condicionante descumprida, uma que seja. Quando nós aprovamos os
1127 anexos, aqui dos pareceres únicos, não existe diferenciação entre
1128 condicionante que causa degradação ambiental e condicionante que não
1129 causa degradação ambiental, nós aprovamos condicionantes. Hoje foram
1130 aprovadas várias aqui, condicionantes. Se essas condicionantes não valerem
1131 para nada, para quê que elas estão aí? E mais, se isso também não significa
1132 nada no procedimento, altera a legislação e acaba com revalidação de
1133 licença, porque a revalidação de licença se presta única e exclusivamente
1134 para verificar o desempenho ambiental, e o principal critério de avaliação do
1135 desempenho ambiental é o cumprimento de condicionante ou não. Eu não
1136 consigo, sinceramente, não entra na minha cabeça. Tem coisa, gente, pelo
1137 menos eu penso assim, o que está certo está certo e o que está errado está
1138 errado. Não existe flexibilização, isso talvez seja fruto da nossa cultura,
1139 enfim. E olha, eu sou um daqueles cidadãos que fica às vezes chateado
1140 quando eu vejo, e eu respeito essa opinião, mas quando eu vejo alguém
1141 dizendo assim: ‘Eu vou sair do país e vou morar fora, porque eu não aguento
1142 mais isso aqui.’ Eu nunca faria isso na minha vida, a não ser que eu tivesse
1143 uma necessidade por questão de saúde ou qualquer outra coisa. Porque eu
1144 acho que a gente tem que lutar pelo país da gente. Mas tem algumas coisas
1145 que podem servir de exemplo, em outros países dito desenvolvidos, ou do
1146 Velho Mundo, ou do Hemisfério Norte, chamem como quiser, às vezes a
1147 gente vai em algum local e o preço de determinado produto está lá cinco
1148 euros, você vira e pergunta assim: ‘Tem como fazer por quatro e cinquenta?’,
1149 o cidadão olha para você com o olho desse tamanho e pergunta assim: ‘Por
1150 quê?’. Eu só estou querendo mostrar para vocês assim, que na minha
1151 opinião o que está certo está certo e o que está errado está errado e nós
1152 precisamos parar de flexibilizar as coisas. Então não vamos aprovar
1153 condicionantes menos importantes, porque a partir do momento que as
1154 condicionantes são aprovadas, elas precisam ser cumpridas dentro do prazo,
1155 existe um prazo para isso, também existe a possibilidade desse prazo ser

1156 elastecido, regularmente, quando ele é impossível de ser cumprido ou
1157 quando ele é difícil de ser cumprido. O procedimento está estabelecido, nós
1158 precisamos então começar a fazer essa análise nos anexos, olha, essa
1159 condicionante aqui se ela for descumprida essa aqui não vai ter repercussão
1160 nenhuma na revalidação de licença; então vamos tirar a condicionante
1161 porque ela não tem razão de existir. Para que existe, é por isso, parece que
1162 eu sou inflexível, radical, quando eu digo: 'Eu estou me manifestando pelo
1163 indeferimento pelo fato de ter havido condicionantes cumpridas com atraso.'
1164 Simplesmente porque eu faço parte de um sistema e eu sigo procedimentos
1165 e ritos. Agora, se os procedimentos e ritos são desnecessários, vamos
1166 acabar com eles, e o Conselho tem poder para poder fazer uma moção aí
1167 para alterar a legislação. Está em época aí da publicação de um decreto que
1168 regulamenta uma legislação recentemente aprovada. Agora, enquanto
1169 houver flexibilização nessas condicionantes, sejam elas poucas, muitas, eu
1170 não estou falando aqui de número. É por isso que eu pedi licença para
1171 discordar da Supram, porque eu não acho que essa análise de que vai
1172 causar degradação ou não, ou de que nesse caso o impacto principal era
1173 isso. Tudo bem, dentro dessa lógica de flexibilização esse talvez seja um
1174 critério justo, só que eu não concordo com a lógica da flexibilização. E eu
1175 não concordo com a lógica da flexibilização, porque condicionantes existem
1176 e estão aí para serem cumpridas. Se o próprio conselho aprovou, é o
1177 Conselho que tem que fiscalizar. A partir do momento que os processos
1178 começarem a serem indeferidos com atraso de uma condicionante, os
1179 senhores vão perceber como que o sistema vai mudar e como que as
1180 condicionantes vão ser melhor cumpridas, isso é fato. Hoje as pessoas não
1181 se preocupam porque elas sabem que isso vai ser em algum momento
1182 sopesado. Agora a partir do momento em que isso for levado realmente a
1183 sério dentro da nossa política ambiental, mais uma vez eu não estou
1184 conversando sobre esse empreendimento, item 8.3 ou 8.4, eu estou tentando
1185 conversar sobre o sistema de uma forma geral. A partir do momento em que
1186 houver responsabilização e o cidadão souber que se ele errar nesse sentido
1187 ele vai ser responsabilizado, e eu estou falando isso inclusive em relação a
1188 mim mesmo, se algum dia eu derrapar, ainda que minimamente, eu tenho
1189 que ser responsabilizado por isso." Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
1190 "Eu não propus flexibilização alguma, certo? Respeito muito sua opinião,
1191 mas o que eu estou propondo é uma punição para a empresa, está certo? É
1192 punição. Que não vai vir se nós indeferirmos, ele vai ganhar um prêmio, o
1193 indeferimento aqui é prêmio para a empresa é prêmio, é microempresa, não
1194 vai pagar. Vai entrar com um pedido de licenciamento corretivo
1195 imediatamente, vai assinar um TAC e vai continuar operando. Nós estamos
1196 dando prêmios, a legislação nossa não ajuda. Então eu não estou propondo
1197 nenhuma flexibilização, eu estou propondo o uso da legislação CONAMA,
1198 está certo? E outra coisa, torno a repetir, eu acho que burocracia hoje para a

1199 Supram, é um pecado. Eles estão com equipe reduzida, deve ter pilhas e
1200 pilhas e pilhas de processos para serem preparados e julgados, e nós em
1201 vez de punir a empresa vamos dar para ela um prêmio. Não vejo 'pé nem
1202 cabeça' para isso. Então eu gostaria que o Presidente colocasse em votação
1203 a minha proposta de redução de dois anos com deferimento." Márcio,
1204 Supram/ASF: "Só para pontuar, de fato aparentemente tem uma
1205 discrepância entre as empresas, mas o que é analisado são os impactos e
1206 cada empresa tem a sua tipicidade. No caso aqui da Senagal, foi analisado
1207 em conjunto, não só com a equipe industrial, mas toda a equipe técnica e
1208 jurídica, o principal impacto, e conforme a comprovação que foi feita pela
1209 análise, o resíduo sólido, a apresentação de documentos não foi protocolado,
1210 não teve como a gente averiguar se de fato cumpriram. Então esse foi o
1211 principal ponto de distorção entre a Cerâmica Oliva e a Senagal. Porque a
1212 Cerâmica Oliva foi apresentado protocolos intempestivos, mas conforme foi
1213 analisado não causou assim, degradação ambiental nem impacto ambiental
1214 a ponto de indeferir também a licença de renovação. Em que pese, você
1215 tinha pontuado que no início teve uma derrapada e no final a empresa ela
1216 melhorou o seu desempenho ambiental, trata-se de uma revalidação e a
1217 gente olha todo o período da licença concedida anteriormente. Então tem
1218 que avaliar todo esse contexto, então seria mais para pontuar essa questão."
1219 Presidente José Oswaldo Furlanetto: "Agora os representantes da empresa,
1220 pode fazer uso da palavra. É Marina? Marina e Lucas. Fique à vontade, cinco
1221 minutos." Lucas Sena, proprietário da empresa Senagal: "Eu estou aqui
1222 porque eu não quero nenhum prêmio, nós estamos aqui julgando um
1223 processo, uma burocracia para o funcionamento da minha empresa. O que
1224 eu queria pedir, e o senhor está certo também, eu também acho que o Brasil
1225 só vai andar depois que pegar firme. Mas o que eu estou pedindo é
1226 igualdade nos julgamentos, não é flexibilização é igualdade, porque se foi
1227 deferido um processo que uma empresa tinha seis condicionantes atrasadas,
1228 e nós vamos provar que não estava atrasado, outra empresa foi deferida por
1229 ter uma autuação, ela ficou sete anos sem fiscalização. Então a minha
1230 empresa está aberta e eu estou aqui mostrando para vocês que eu não
1231 tenho interesse nenhum de causar dano, está certo que tem que protocolar
1232 tudo, nós protocolamos. E inclusive falou que a empresa derrapou no início e
1233 no final que ela engrenou, não, foi a partir, a licença foi concedida em 2008,
1234 novembro de 2008, em 2009 a gente começou a fazer os protocolos. Então o
1235 que eu quero pedir para vocês é igual ele falou, se for indeferido, a gente vai
1236 ter recurso, o que eu estou pedindo aqui é simplesmente uma punição, igual
1237 ele falou que eu acho que é certo, inclusive a gente conversou sobre isso ali
1238 enquanto processava, a gente está pedindo é abrir mão dessa burocracia,
1239 porque é burocracia questão de tempo de vocês e dinheiro nosso, e tempo
1240 nosso também. Então igual o senhor falou, não sei quem falou a respeito da
1241 crise que nós estamos tendo, se eu tiver uma despesa a mais, nós não

1242 causamos nenhum dano ao meio ambiente, isso eu posso garantir, se eu
1243 tiver uma despesa a mais simplesmente amanhã eu vou subir meu preço, e
1244 por aí vai, as empresas vão subindo os preços. Então vocês não são só um
1245 Conselho do Meio Ambiente, vocês são simplesmente, vocês definem preços
1246 também e custos de vida de todo mundo. Então o que eu peço principal é
1247 igualdade no julgamento. E nós vamos mostrar aqui que tudo foi protocolado,
1248 foi com atraso, mas a minha licença venceu eu nem lembro, acho que foi em
1249 2014 que ela venceu, então nós estamos julgando um processo quase dois
1250 anos de atraso. Então quem não atrasa? E nós fizemos tudo dentro, tudo nós
1251 cumprimos, simplesmente ocorreu algum atraso. Principalmente por favor,
1252 igualdade nos julgamentos, como o Ministério Público falou, a lei é para
1253 todos, então eu peço simplesmente isso, igualdade no julgamento.” Marina,
1254 consultora da empresa Senagal: “Nós viemos esclarecer, porque os pontos
1255 de indeferimento foram decorrentes de descumprimento de condicionante,
1256 então essa condicionante de apresentar os certificados emitidos pelas
1257 empresas responsáveis, que eles falaram que nós descumprimos, nós
1258 cumprimos, na verdade, a gente tem o protocolo aqui com o certificado de
1259 coleta de resíduos da AS, e também temos o certificado da essência de
1260 destinação final. Acontece que a ETE gera muito pouco lodo, muito pouco, e
1261 é armazenado em uma bombona, então a gente espera ter um volume útil
1262 para descartar. Quando foram enviadas as planilhas de gerenciamento de
1263 resíduos, foram destacados esses pontos, estamos armazenando tantos
1264 quilos até o descarte ser viável, nós temos esses protocolos também. E
1265 especialmente esse do descarte de lodo e da coleta está aqui, tem data de
1266 04/11/2014, então essa condicionante no foi descumprida. Além disso, o
1267 gerenciamento de resíduos sólidos, as planilhas, tiveram atraso de apenas
1268 seis meses, foi um erro, mas acreditamos que também por a gente esperar
1269 juntar um volume alto de geralmente seis meses, não houve plástico,
1270 papelão suficiente para ser vendido no início da vigência da licença. Além
1271 disso, uma condicionante que está aqui como descumprida, o auto
1272 monitoramento dos efluentes da ETE. Como o nosso efluente é todo tratado
1273 e reutilizado no processo sem nenhum despejo na rede pública de coleta de
1274 esgoto, a gente solicitou a exclusão dessa condicionante três vezes, temos
1275 três números de protocolo aqui sem resposta da Supram, de nenhum
1276 técnico. Está até aqui solicitada exclusão em 09/01, tiveram mais três datas, e
1277 não consta resposta na SIAM. Então assim, para a gente também fica muito
1278 complicado porque essa condicionante passou aqui, não foi discutida a
1279 fundo, pedimos discussão junto à Supram, não obtivemos. De fato para a
1280 gente não faz sentido dentro do processo fazer essa análise dos efluentes da
1281 ETE sendo que vai ser reutilizado para a limpeza e para a fabricação de
1282 subprodutos biodegradáveis. Então assim, essas são as nossas justificativas,
1283 nós não deixamos de cumprir as condicionantes, como foi citado. Se foi esse
1284 um critério para deferimento ou indeferimento. Houve um pequeno atraso

1285 sim, houve uma troca de gestão da administração da empresa nesse
1286 período, o que pode ter acarretado um pequeno desnivelamento assim das
1287 responsabilidades, mas acreditamos que merecemos o deferimento.
1288 Obrigada. Se for preciso o protocolo está aqui.” Conselheiro Roberto Soares
1289 Nogueira: “Eu gostaria da sua manifestação, Levy, dentro dessas novas
1290 provas apresentadas.” Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico
1291 SUPRAM/ASF: “Eu concordo plenamente com tudo que o senhor falou,
1292 Doutor Roberto, eu também tenho essa mesma filosofia, para mim se a
1293 empresa teve boa fé, se ela atrasou numa condicionante, mas mais para
1294 frente ela demonstrou que não entregou no prazo porque estava esperando
1295 completar um montante para dar a destinação, tudo bem, a empresa errou,
1296 ela deveria ter falado nisso no prazo que foi dada a condicionante, mas ela
1297 falou isso depois. Mas eu volto a repetir, nós aqui não somos só uma
1298 Secretaria de Meio Ambiente, nós somos uma Secretaria de Meio Ambiente
1299 e Desenvolvimento Sustentável. Se a gente começar a punir aqui quem quer
1300 fazer as coisas certas nós estamos prejudicando toda a comunidade, toda a
1301 sociedade. A gente tenta levar um processo para o deferimento, mas a gente
1302 tem que ser democrático ali na Supram.” Conselheiro Roberto Soares
1303 Nogueira: “Eu ainda estou, Levy, então eu te faria outra pergunta, uma
1304 técnica informou que a condicionante que vocês estão afirmando que não foi
1305 cumprida, é uma só, foi cumprida. O quê que você tem também a nos dizer?”
1306 Levy Geraldo de Sousa, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Essa
1307 condicionante não foi apresentada em momento algum, os certificados não
1308 foram apresentados das empresas. Tanto é que, mas está pedindo
1309 semestralmente todos os certificados, essa condicionante foi descumprida.”
1310 Stela Rocha Martins, Departamento Técnico Supram/ASF: “É porque o
1311 protocolos que eles tem em mãos não foi realmente avaliado, a Supram não
1312 teve acesso a ele, então a gente não pode afirmar com certeza sobre o
1313 cumprimento dessa condicionante.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Deixa
1314 eu só tirar uma dúvida aqui, no próprio parecer vocês dizem o seguinte: ‘Os
1315 recipientes, resíduos contaminados por produtos químicos quando não
1316 reutilizados são destinados juntamente com o lodo da ETI à empresa
1317 licenciada para o recebimento.’ Vocês disseram que eles não apresentaram
1318 nenhum comprovante disso aí, no parecer vocês dizem que é encaminhado
1319 para a empresa licenciada; então acho que dá um desacordo quando vocês
1320 falam que é descumprido por não apresentar um documento, mas dizem que
1321 foi mandado licenciado.” Stela Rocha Martins, Departamento Técnico
1322 Supram/ASF: “É porque uma coisa é você avaliar o cumprimento da
1323 condicionante, a outra coisa é você conseguir verificar isso durante uma
1324 vistoria ou no tempo atual. Hoje a gente consegue afirmar que atualmente a
1325 empresa tema destinação adequada, a gente não está conseguindo afirmar o
1326 cumprimento dessa condicionante.” Camilo Lélis André Melo: “Senhor
1327 Presidente, eu no meu humilde entendimento acho que esse processo tinha

1328 que baixar em diligência, isso tinha de ficar bem claro, é o documento não foi
1329 analisado. Agora o que eu quero ressaltar é o seguinte, era uma praxe
1330 nossa, todos os Conselheiros vão concordar com isso, não cumpriu a
1331 condicionante não votava o processo, isso aí era geral, algum Conselheiro
1332 discorda disso. Agora, eu fico temeroso em que as condicionantes são
1333 descumpridas e fica a critério do corpo técnico falar se houve prejuízo ao
1334 meio ambiente ou não, é a palavra do técnico, ele escreveu um documento
1335 falando que não houve contaminação por isso, por isso e por isso? Ou ele
1336 falou que houve contaminação, mandou fazer exame para ver que estava
1337 contaminando? Então eu acho o seguinte, que esse processo devia baixar
1338 em diligência, e nós voltarmos ao nosso processo antigo, não cumpriu a
1339 condicionante, ela está lá para ser cumprida, por isso é que pediu ela, agora,
1340 vir o técnico falar que: 'Ah, eu acho, ou eu suponho.', não, a condicionante é
1341 condicionante é para ser cumprida. Nós nunca abrimos mão disso, agora o
1342 técnico já fala que cumpriu, fala que não cumpriu, eu acho que condicionante
1343 é para ser cumprida. Até porque coloca ela no processo é para isso, é para
1344 ela ser cumprida, se não precisasse não era condicionante." Presidente José
1345 Oswaldo Furlanetto: "Atendendo aos pedidos responsáveis e pertinentes dos
1346 Conselheiros, e por prerrogativa dessa presidência, o processo está sendo
1347 baixado em diligência. Tanto para não causar prejuízo para o empreendedor,
1348 como também para dar mais segurança para a Supram e fica decidido assim,
1349 eu queria que você compreendesse. **8.4) Sociedade Mogyana Exportadora**
1350 **Ltda. - Torrefação e moagem de café; beneficiamento primário de**
1351 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou**
1352 **classificação; postos revendedores, postos ou pontos de**
1353 **abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
1354 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -**
1355 **Piumhi/MG - PA/Nº 03737/2001/005/2014 - Classe 3. Apresentação:**
1356 **Supram ASF pelo deferimento do processo.** Conselheiro Marcelo Ferreira
1357 Guimarães: "Destaque Ibama." Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
1358 "Destaque Comitê de Bacias." Conselheiro Francisco Chaves Generoso:
1359 "Destaque Ministério Público. Conselheiro Marcelo Ferreira Guimarães:
1360 "Destaque Ibama é referente à alteração da condicionante número cinco,
1361 onde está registro no certificado de registro, comprovante de registro no
1362 Cadastro Técnico Federal seria Certificado de Regularidade do Cadastro
1363 Técnico Federal." Conselheiro Roberto Soares Nogueira: "Eu vou ler só aqui
1364 um trechozinho do controle processual: 'Pelo fato de ter descumprido
1365 totalmente e tempestivamente algumas condicionantes da licença, o
1366 empreendimento foi autuado por meio de auto de infração.', está aqui em
1367 bom português. E naquele mapinha das condicionantes, diz que uma
1368 condicionante não foi cumprida, mas eu particularmente, fizeram aí a defesa
1369 porque que isso aqui veio para deferimento, eu torno a propor que nós
1370 deferíamos essa licença com a multa de dois anos. Eu gostaria que o

1371 presidente se fosse colocar em votação colocasse essa opção, redução.”
1372 Não se identificou: “Redução do prazo, concordo.” Mariele, Supram/ASF: “A
1373 única condicionante que foi descumprida foi do memorial descritivo,
1374 condicionante número seis. Essa condicionante era o memorial descritivo
1375 que deveria ser apresentada a cada vez que a condicionante, que os
1376 protocolos, que as documentações vão sendo protocoladas. Só que as
1377 condicionantes eram documentais, então assim, não sei se ela foi menor
1378 importante na época, mas não tem, acho que não foi tão relevante porque
1379 não tem como fazer um memorial descritivo se as condicionantes eram
1380 documentais.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Eu vou então ler aqui
1381 o mapinha das condicionantes. Primeiro ela operou sem licença, dentro
1382 daquela revalidação automática, três condicionantes cumpridas
1383 parcialmente, uma com atraso, e uma não cumprida, isso aqui está no
1384 mapinha que vocês colocaram no relatório técnico. Eu não sei, eu não
1385 conheço a empresa, não fui lá, não fiz vistoria, mas gostaria que se isso aqui
1386 não tem valor, que não coloque.” Stela Rocha Martins, Departamento
1387 Técnica SUPRAM/ASF: “Só deixar claro que a Mariele quis justificar o
1388 deferimento por causa dessa condicionante descumprida, mas a Supram
1389 também é favorável à redução de dois anos pelo descumprimento dessas
1390 condicionantes ou cumprimento com atraso.” Marcela, Supram/ASF: “Só
1391 corrigindo então no parecer, realmente não ficou muito claro o texto, mas
1392 prevalece a parte que está no parecer técnico mesmo sobre o
1393 descumprimento das condicionantes.” Presidente José Oswaldo Furlanetto:
1394 “Então nada mais a ser tratado por algum Conselheiro com relação?”
1395 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Um detalhe, na folha 21 do
1396 parecer diz o seguinte: ‘O empreendimento foi autuado conforme auto de
1397 infração número tal, por descumprir condicionantes aprovadas na Licença de
1398 Operação número tal, de medida de monitoração ou cumpri-las fora do prazo
1399 fixado. Constatada a degradação ambiental em relação à condicionante um,
1400 que trata dos efluentes líquidos sanitários.’ Muito se falou hoje aqui a
1401 respeito de isonomia, então nós podemos interpretar isonomia para as duas
1402 formas, vamos tratar todo mundo igualmente e deferir para todo mundo
1403 ou, que é o meu posicionamento, ou descumpriu condicionante ou cumpriu
1404 fora do prazo indefere para todo mundo. Esse é o motivo pelo qual de pronto
1405 eu já estou encaminhando o meu voto pelo indeferimento. Mas antes eu
1406 também para justificar o meu voto, para embasar melhor, fundamentá-lo, eu
1407 só queria uma informação, existe um AVCB, esse AVCB ele trata do
1408 empreendimento como um todo ou somente do posto de combustível?”
1409 Mariele, Supram/ASF: “Realmente teve uma degradação por que teve uma
1410 alteração no parâmetro da análise da fossa séptica 2010, por isso que o
1411 empreendimento foi autuado. Porém, a partir de 2011, além do
1412 empreendimento tratar o efluente sanitário, ele já passou a ser destinado
1413 para a ETE do SAAE, com a anuência do SAAE. Então foi por essa razão

1414 que a gente, foi uma das razões que a gente optou pelo deferimento
1415 também. E o AVCB é só para o tanque de combustível que é de nove metros
1416 cúbicos, que ele é utilizado na fase do processo produtivo na torrefação do
1417 café.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Então até aproveitando a
1418 primeira parte da fala, vejam bem, houve em 2010 um descumprimento de
1419 condicionante que gerou degradação ambiental. Já que nós estamos falando
1420 de isonomia, vamos pensar o seguinte, nós estamos falando aqui do tempo
1421 inteiro de validade da licença. Em um determinado momento houve isso e
1422 depois essa situação foi corrigida. É justo tratar esse empreendedor que de
1423 boa-fé ou de má fé cometeu um deslize, mas nós vamos aqui, também não
1424 vou ficar falando aqui juridicamente sobre responsabilidade objetiva, que não
1425 precisa de culpa, etc., mas vamos lá, é justo tratar esse empreendedor que
1426 cometeu um deslize e causou degradação ambiental da mesma forma
1427 daquele que gastou dinheiro, que contratou técnico, que teve mais custos
1428 durante o seu empreendimento e não cometeu nenhum deslize? E
1429 provavelmente ele gastou mais por isso. Isso é isonomia? Aquele que
1430 cumpriu a legislação arrisca, que não cometeu nenhum deslize,
1431 provavelmente teve mais custos para isso, olhou o vizinho, o vizinho causou
1432 degradação ambiental, ele olha para o vizinho e fala assim: ‘Meu resultado
1433 vai ser o mesmo dele, eu não vou gastar mais não.’ Isso é justiça, isso é
1434 isonomia? Agora, a gente pode olhar isonomia sobre a ótica daquele que
1435 infringe e sobre a ótica daquele que cumpre a lei, porque deve ser muito
1436 indignante ou indignador para aquele que cumpre a lei verificar isso e falar
1437 assim: ‘Realmente essa isonomia está fácil.’ A isonomia sobre a ótica do que
1438 infringe. É só isso que eu estou falando, isso é isonomia? Nós vamos, aí sim
1439 nós estamos desconsiderando aquele empreendedor que agiu corretamente,
1440 eu não estou falando aqui de má fé, de boa-fé, de dolo, de culpa, de
1441 intenção, vamos falar de responsabilidade por um fato. Isso é justiça para
1442 com aquele empreendedor que vem aqui e cumpre tudo, que não teve um
1443 deslize? E é obvio que os custos são inerentes à atividade, mas a grosso
1444 modo nós também podemos presumir que ele gastou mais que o outro, não
1445 é? Aí nós estamos fazendo o quê? Enquanto Conselho Ambiental nós
1446 estamos fomentando o quê aqui? Fomentando inflação, porque aquele que
1447 vai olhar o vizinho vai falar: ‘Agora se o meu resultado do processo vai ser o
1448 mesmo, nossa licença vai ser revalidada da mesma forma, para quê que eu
1449 vou gastar mais?’. Isso inclusive fere a livre concorrência que também é um
1450 princípio constitucional, nós estamos falando de desenvolvimento
1451 sustentável, de meio ambiente, também é um princípio constitucional. Agora,
1452 cabe a nós decidirmos se nós vamos praticar a isonomia sob a ótica daquele
1453 que infringe ou sobre a ótica daquele que cumpre a lei à risca.” Presidente
1454 José Oswaldo Furlanetto: “Alguém mais fazer uso da palavra? Bem,
1455 Conselheiros, então pelo que nós ouvimos dos Conselheiros nós estamos
1456 com os dois caminhos, um de votar a proposta do Professor Roberto, de

1457 inclusão da redução de dois anos no prazo previsto para a aprovação do
1458 processo, e o outro simplesmente botar o processo em votação sem a
1459 proposta do professor Roberto. Para isso os Conselheiros vão ter que
1460 resolver para a gente e decidir. Aqueles que concordam com a inclusão do
1461 adendo do Professor Roberto e aprovação com a redução do prazo de seis
1462 para quatro anos, é isso, Professor Roberto? Permaneçam como estão. Isso
1463 seria a primeira votação nossa.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:
1464 “Só um detalhe, eu acho que primeiro nós temos que votar a licença, não é,
1465 para ver se concede ou não, porque, por exemplo, eu vou me manifestar
1466 pelo indeferimento, vai que eu dessa vez, possivelmente na última reunião
1467 da URC pelo que eu estou ouvindo dizer, eu não sou voto vencido. E aí se
1468 for indeferida essa nós não vamos falar de prazo, não é?” Presidente José
1469 Oswaldo Furlanetto: “Está bom. Acatando então a proposição e a lógica do
1470 Doutor Francisco, colocamos então o processo em votação, aqueles que
1471 concordam com o parecer favorável de aprovação da Supram do Alto São
1472 Francisco permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”
1473 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Indeferimento do Ministério
1474 Público em razão do descumprimento de condicionantes.” Conselheiro
1475 Marcelo Ferreira Guimarães: “Indeferimento do Ibama por descumprimento
1476 de condicionante.” Conselheiro Lessandro Gabriel da Costa: “Indeferimento
1477 também, o conselho dos meus amigos.” Presidente José Oswaldo Furlanetto:
1478 “Sete pelo indeferimento, cinco pela aprovação, processo indeferido. Pois
1479 não. Infelizmente é extemporâneo porque acabou de ser votado
1480 indeferimento não vai contribuir com a discussão. Desculpa, mas é
1481 extemporâneo, já passou o momento que você teria o direito.” **9) Processo**
1482 **Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença**
1483 **de Operação Corretiva: 9.1) Sport Fire Calçados Ltda. (Ex - Júnior**
1484 **Camilo Fernandes) - Fabricação de calçados em Geral - Nova**
1485 **Serrana/MG - PA/Nº 03525/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação:**
1486 **Supram ASF pelo deferimento da exclusão.** Conselheiro Francisco
1487 Chaves Generoso: “É só uma pergunta, é se o AVCB já foi regularizado.”
1488 Helena Botelho de Andrade, Departamento Técnico SUPRAM/ASF: “Nós não
1489 temos essa informação, não tem nenhum protocolo de AVCB.” Conselheiro
1490 Marcelo Ferreira Guimarães: “Alteração da condicionante 01 só a troca do
1491 Cadastro Técnico Federal por Certificado de Regularidade do Cadastro
1492 Técnico Federal do Ibama.” Helena Botelho de Andrade, Departamento
1493 Técnico SUPRAM/ASF: “Concordo. E eu acho até interessante a gente vai,
1494 porque essa é uma condicionante padrão para a gente começar a fazer
1495 dessa forma.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Sanadas as dúvidas e a
1496 concordância da Supram com o pedido do Ibama, podemos então colocar o
1497 processo em votação, aqueles que concordam então com o pedido de
1498 exclusão da condicionante de Licença e Operação Corretiva da empresa
1499 Sport Fire permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

1500 Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do Ministério Público
1501 em razão de ter votado pelo indeferimento da licença principal.” Presidente
1502 José Oswaldo Furlanetto: “Processo aprovado com, pois não, fique à
1503 vontade.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Aqui no *caput* aqui está
1504 colocando exclusão da condicionante, e na verdade não é exclusão de
1505 condicionante, é exclusão de condicionantes.” Presidente José Oswaldo
1506 Furlanetto: “Plural?” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Isso. Então nós
1507 temos que julgar a exclusão de duas condicionantes e não uma
1508 condicionante.” Não se identificou: “Na verdade são três, ele propôs duas e a
1509 Supram propôs mais uma.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “A
1510 inclusão.” Não se identificou: “Não, a Supram propôs a exclusão da
1511 condicionante doze também.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Não,
1512 não, há uma proposta de inclusão de nova condicionante, inclusão.” Não se
1513 identificou: “Mas são três exclusões.” Conselheiro Roberto Soares Nogueira:
1514 “Aqui não fala no *caput* não, mas tem um pedido de inclusão de uma
1515 condicionante.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Professor Roberto, eu
1516 fiz a leitura conforme está escrito no singular, eu queria que a Supram Alto
1517 São Francisco esclarecesse esse ponto, são mais de uma, são quantas
1518 condicionantes?” Helena Botelho de Andrade, Departamento Técnico
1519 SUPRAM/ASF: “Eu vou ler a conclusão porque ela explicou direitinho: por fim
1520 a equipe interdisciplinar da Supram Alto São Francisco, com base nas
1521 discussões acima, sugere o deferimento da solicitação de exclusão das
1522 condicionantes número quatro e número seis. Além disso sugere a exclusão
1523 do monitoramento da ETE referente à condicionante número um, a exclusão
1524 da condicionante número doze e a inclusão de uma nova condicionante da
1525 licença.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Então seria a exclusão e
1526 inclusão, exclusão de quatro e inclusão de uma?” Não se identificou: “Não,
1527 exclusão de três.” Helena Botelho de Andrade, Departamento Técnico
1528 SUPRAM/ASF: “Exclusão, foram duas propostas pelo empreendedor, a
1529 número quatro e a número seis, a Supram propôs a exclusão de parte da
1530 condicionante um, e da exclusão da condicionante número doze, então são
1531 quatro, são três e parte de uma que é o monitoramento, é alteração. São
1532 então, deixa eu retificar a minha fala, são três eclosões, uma alteração e uma
1533 inclusão.” Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Esclarecido, Professor
1534 Roberto?” Conselheiro Roberto Soares Nogueira: “Agora ficou correto.”
1535 Presidente José Oswaldo Furlanetto: “Está ótimo. Então com a nova redação
1536 não é? Processo então em votação e já aprovado por unânime, por
1537 unanimidade não, desculpa, com a abstenção do Ministério Público,
1538 processo aprovado. **10) Encerramento.** Presidente José Oswaldo Furlanetto:
1539 “Queria de novo agradecer mais uma vez a importância da presença dos
1540 Conselheiros do Copam, do Alto São Francisco, queria agradecer ao corpo
1541 técnico da Supram, a diretora técnica Stela, corpo jurídico e a diretora
1542 jurídica Sônia. Queria também deixar um abraço para o Paulo de Tarso,

1543 superintendente, que por motivos particulares não pode estar aqui presente.
1544 E em nome do Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e
1545 Desenvolvimento Sustentável Nalton Sebastião Moreira da Cruz, declaro
1546 esta reunião encerrada. Queria dar um bom dia e um abraço a todos.”

1547

1548

**** **

1549

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

1550

1551

1552

1553

Presidente José Oswaldo Furlanetto

1554